



MINUTA

DATA DA REUNIÃO: VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.--

LOCAL DA REUNIÃO: SALA DO IMOD DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DENOMINADO FÁBRICA DE SANTO THYRSO, SITO NA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR, N.º 88, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS. -----

SECRETARIARAM: CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE E DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE: -----

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS - PRESENTE. -----

CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE – PS - PRESENTE. -----

JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MORÊDA DE MIRANDA - PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE. -----

DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA – PS - PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA DIAS – PS – PRESENTE. -----

SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS – PS - PRESENTE. -----

PAULO DA SILVA SOUSA – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA – PS - PRESENTE. -----



ARMINDO DA SILVA VIEIRA - PS - EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR JOSÉ MIGUEL DAS NEVES VIEIRA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE. -----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – PS - PRESENTE. -----

ANTÓNIO SOUSA SOARES – BE - PRESENTE. -----

PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO – PS - PRESENTE. -----

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS - PRESENTE. -----

SEBASTIÃO ANTÓNIO TORRES LOPES – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE. -----

ANA LUISA FARIA E SILVA SALGADO SANTOS – PS - PRESENTE. -----

RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS – PS - PRESENTE. -----

JOANA MARIA GERALDES MALHEIRO MACHADO GUIMARÃES – CH – PRESENTE. ---

JORGE MANUEL DE ALMEIDA SARMENTO OSÓRIO SOARES – PS - PRESENTE. -----

CARLA SOFIA DA CUNHA PAIVA - PPD/PSD.CDS-PP – EM SUBSTITUIÇÃO DA



SENHORA ANA MARIA CARVALHO LAGES PINTO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

JOÃO CARLOS FERNANDES FERREIRA – PCP-PEV – PRESENTE. -----

LICÍNIA DO VALE ASCENSÃO – PS – PRESENTE.-----

ALEXANDRINO LUÍS DA CUNHA BRANDÃO – PS – PRESENTE.-----

ANTONIO JORGE PEREIRA RIBEIRO - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

AGOSTINHO FERNANDO RIBEIRO NETO – PS – PRESENTE.-----

MIGUEL BATISTA MIRANDA CORREIA – BE – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA ANA ISABEL CARNEIRO GOUVEIA SILVA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

ELISABETE DA COSTA BEJA – PS – PRESENTE. -----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – AGRELA – MIAP – PRESENTE.-----

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO – ÁGUA LONGA – ALEDT – FALTOU. -----



JOAQUIM RIBEIRO FARIA – VILA DAS AVES – PS – PRESENTE. -----

ANDREIA ALEXANDRA DA SILVA CORREIA – MONTE CÓRDOVA – MIPMC – PRESENTE. -----

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE. -

JOÃO MIGUEL TRAVANCA CARNEIRO – REBORDÕES – PS – PRESENTE. -----

MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA – PS – PRESENTE. -----

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE. -----

DELFIN DA SILVA FERREIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE. -----

LUCIANO ANTÓNIO DEVESEA BENTO CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE. -----

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE. -----



A large, stylized signature in the top right corner of the main body of the document.

FERNANDO JORGE GOMES SILVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE. -----

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE. -----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA MADALENA BARROS MOREIRA. -----



Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins Costa**, e os senhores vereadores, **Nuno Miguel Linhares da Silva**, **Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares**, **Ana Maria Moreira Ferreira**, **José Pedro dos Santos Ferreira Machado**, **Sara Isabel Fonseca Moreira** e **Quitéria Juliana Correia Roriz**, conforme previsto nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----

Não estiveram presentes nesta sessão da assembleia municipal os senhores vereadores **Tiago João Machado Araújo** e **Carlos Jorge Castro Alves**. - -----



ENTROU-SE DE IMEDIATO NA ELEIÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO, CONFORME CONSTA DO PONTO UM DESTA MINUTA, UMA VEZ QUE, POR FORÇA DO DISPOSTO NO N.º 6 DO ARTIGO 74.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A VOTAÇÃO DEVE DECORRER EM SIMULTÂNEO EM TODAS AS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO.-----



1. ELEIÇÃO DE NOVO MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO NA SEQUÊNCIA DA RENÚNCIA DO DR. ANTÓNIO MIGUEL DIAS ALVES OLIVEIRA. -----

Presente o ofício do conselho metropolitano da Área Metropolitana do Porto, de vinte e nove de outubro findo, registado nos serviços administrativos desta assembleia municipal com o número cento e treze, a solicitar a convocatória de uma sessão da assembleia municipal para esta data e pelas vinte e uma horas, para eleição de novo membro da comissão executiva metropolitana, por renúncia do Dr. António Miguel Dias Alves Oliveira (secretário remunerado), de harmonia com o procedimento previsto no artigo 74.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

O conselho metropolitano do Porto aprovou, em reunião de vinte e cinco de outubro findo, o nome do candidato Orlando Jorge Vieira da Silva Leal, conforme deliberação que se junta à presente minuta da ata, constituindo a subsequente folha.-----

A nota curricular do candidato, que integra aquela deliberação, fica anexa à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

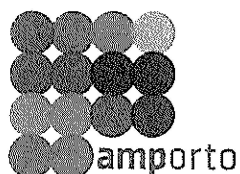
No momento da votação estavam presentes vinte e sete membros eleitos. -----

Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo-se apurado o seguinte resultado:-----

- A favor – 23 votos; -----

- Votos em branco – 4 votos. -----

O resultado da votação foi imediatamente transmitido à Área Metropolitana do Porto, através de impresso próprio, por correio eletrónico.-----



ASSUNTO: APROVAÇÃO DO CANDIDATO A MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA, A SUBMETER A VOTAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS:

Aprovado com votos 12 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção (não estavam presentes os Municípios da Maia, Póvoa de Varzim e Vila do Conde), em votação por escrutínio secreto, a proposta para Secretário Metropolitano (remunerado) de Orlando Jorge Vieira da Silva Leal, em substituição do Secretário Metropolitano Dr. Miguel Oliveira.

Reunião do Conselho Metropolitano do Porto de 25 de outubro de 2024.

O Presidente do Conselho Metropolitano,

(Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues)



SEGUIDAMENTE, E DE HARMONIA COM O PREVISTO NOS ARTIGOS 16.º E 17.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, FOI ABERTO O “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

A) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos seguintes requerimentos:-----

- Joana Machado Guimarães, a justificar a falta à sessão da assembleia municipal de 26 de setembro de 2024. -----

- Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva e Paulo Jorge dos Santos Oliveira, a solicitarem a substituição pelo cidadão seguinte na lista do Bloco de Esquerda. -----

- José Miguel das Neves Vieira, a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista do PS. -----

- Ana Maria Carvalho Lages Pinto, a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista da coligação do PPD/PSD.CDP-PP. -----

- Presidente da Junta de Freguesia de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira a indicar o seu substituto para esta sessão, Delfim da Silva Ferreira. -----

De acordo com o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 78.º e 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foram convocados os cidadãos imediatamente a seguir na ordem das respetivas listas. -----

B) De seguida deu conhecimento do demais expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte e seis de setembro último, e a de hoje, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

C) Deu conhecimento de comunicação recebida da vereadora Sara Isabel Fonseca Moreira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto dos Eleitos Locais, a comunicar que assumiu funções como Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo. -----



D) O senhor presidente da assembleia municipal usou da palavra para informar que, foram recebidos nos serviços administrativos da assembleia municipal os seguintes votos de saudação, voto de pesar e recomendações:-----

1. Pelo Partido Socialista foi apresentado um voto de saudação denominado “Pelo Centenário do Nascimento de Mário Soares”, conforme documento que se anexa à presente minuta da ata, constituindo as subseqüentes duas folhas. -----

Este voto foi aprovado com trinta e nove votos a favor, e uma abstenção, do membro eleito enquanto inscrito no partido CHEGA. -----

Interveio na discussão deste assunto o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP.-----

2. Pelo Bloco de Esquerda foi apresentado um voto de saudação denominado “Dia Internacional pela eliminação da violência contra as mulheres”, conforme documento que se anexa à presente minuta da ata, constituindo as folhas dezasseis e dezassete da mesma.-----

Este voto foi aprovado por unanimidade. -----

Interveio na discussão o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP. -----

3. Pelo Bloco de Esquerda foi apresentado um voto de pesar pelo falecimento de Celeste Caeiro, conforme documento que se anexa à presente minuta da ata, constituindo a folha dezoito da mesma. -----

Este voto foi aprovado com trinta e oito votos a favor, um voto contra, do membro eleito enquanto inscrito na lista do partido CHEGA, e uma abstenção, de Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP. -----

Intervieram na discussão deste assunto o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, e a senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do partido CHEGA.-----



Seguidamente foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento de Celeste Caeiro. -----

Pelo senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi proferida declaração de voto. -----

Foi igualmente proferida declaração de voto pelo senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda. -----

4. Pelo Bloco de Esquerda foi apresentada recomendação denominada “Cartão de Estacionamento para Órgãos de Comunicação Sociais Locais”, conforme documento que se anexa à presente minuta da ata, constituindo as folhas dezanove e vinte da mesma. -----

Esta recomendação tendo foi rejeitada, com vinte e seis votos contra e catorze votos a favor. -----

Intervieram na discussão a senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do partido CHEGA e o senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP. -----

Foi proferida uma declaração de voto, do Partido Socialista, que foi lida pelo senhor Joaquim Helder Faria da Silva Amorim, eleito enquanto inscrito na lista daquele partido. -----

5. Pelo Bloco de Esquerda foi apresentada uma recomendação denominada “Aumentar o número de habitações públicas para responder às pessoas e condições habitacionais indignas”, conforme documento que se anexa à presente minuta da ata, constituindo as folhas vinte e uma e vinte e duas da mesma. -----

A recomendação foi rejeitada, com trinta e um votos contra, uma abstenção do senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, e oito votos a favor, sendo cinco votos dos demais membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, dois votos a favor dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e um voto a favor do membro eleito enquanto inscrito na lista da coligação PCP-PEV. -----

De seguida pela senhora Sónia Isabel da Silva Machado Martins, eleita enquanto inscrita



na lista do Partido Socialista, foi lida uma declaração de voto. -----

Todas as intervenções e declarações de voto proferidas sobre os referidos votos de saudação, voto de pesar e recomendações, ficarão a constar da ata desta sessão. -----

E). No período de antes da ordem do dia intervieram ainda os seguintes membros da assembleia municipal: -----

- Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do partido CHEGA e José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP. -----

De seguida interveio o senhor presidente da câmara para esclarecer algumas questões colocadas nas intervenções acima referidas. -----

O teor das referidas intervenções e dos esclarecimentos prestados pelo presidente da câmara ficarão a constar da ata desta sessão. -----



VOTO DE SAUDAÇÃO

PELO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE MÁRIO SOARES

Mário Soares nasceu em Lisboa a 7 de dezembro de 1924. Se fosse vivo, estaria a poucos dias de completar 100 anos.

Da vida e obra de Mário Soares, já tudo foi dito e escrito. Não vai, por isso, a bancada do Partido Socialista repetir aquilo que já todos sabem, porque a vida e obra de Mário Soares são amplamente conhecidas aquém e além-fronteiras.

O que queremos nesta assembleia não é falar sobre a vida e obra de Mário Soares, mas apenas saudar o centenário daquele que foi um dos grandes da nossa História contemporânea.

Depois do singelo e oportuno momento ocorrido na sessão solene do cinquentenário do 25 de Abril, durante a qual o presidente da Câmara Municipal anunciou a intenção de atribuir o nome de Mário Soares a uma futura rua ou largo a nascer na cidade de Santo Tirso – à semelhança do que também já fez em relação ao Capitão Salgueiro Maia –, **a bancada do Partido Socialista não quer deixar passar a data de 7 de dezembro sem saudar, nesta que será a última Assembleia Municipal do ano, o centenário do nascimento de uma personalidade maior da nossa Democracia.**



VOTO DE SAUDAÇÃO

No centenário do seu nascimento, evocar Mário Soares é reafirmar os valores da figura fundadora da nossa Democracia e, ao mesmo tempo, renovar o seu legado, na expectativa de que, ao fazê-lo, estamos também a contribuir para o aproximar das novas gerações.

Reunida em sessão ordinária no dia 28 de novembro de 2024, a Assembleia Municipal de Santo Tirso saúda o centenário do nascimento de Mário Soares, reafirmando o seu papel na luta pela Liberdade e pela consolidação da Democracia em Portugal.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024

Voto de Saudação



Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.

No dia **25 de novembro** assinala-se o **Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres**, instituído pelas **Nações Unidas** em homenagem às **irmãs Marilal** e outras ativistas políticas assassinadas na **República Dominicana** pelo regime de **Trujillo**.

Este dia é um marco de alerta e mobilização pelos direitos das mulheres, destacando a necessidade de erradicar todas as formas de violência de género, que continuam a ser uma realidade trágica em Portugal e no mundo.

A luta pelos direitos das mulheres é uma luta que exige a nossa atenção e solidariedade com todas as situações em que esses direitos não são garantidos, o que exige o compromisso e responsabilidade de todos, incluindo do poder local.

Estudos e relatórios de organizações internacionais como a *Organização Mundial da Saúde* (OMS) têm consistentemente destacado os números alarmantes da violência contra as mulheres, sublinhando a necessidade urgente de medidas eficazes para prevenir e combater a violência de género em todo o mundo, que **António Guterres**, *Secretário-Geral da ONU* considerou estar “**entre as violações dos direitos humanos mais horríveis**”.

Em Portugal, os números da violência contra as mulheres são intoleráveis e exigem ação imediata: **em 2024, até 15 de novembro, 25 mulheres foram mortas em contexto de violência doméstica**.

Apenas nas áreas urbanas sob jurisdição da **PSP** são **mais de 15.000 as participações** em cada ano. E nas áreas sob responsabilidade da **GNR** têm sido registados **mais de 14.000 crimes de violência doméstica por ano**, tendo sido detidos mais de **1.000 suspeitos**.

Eliminar a violência contra as mulheres é condição incontornável para uma sociedade mais justa e igualitária: **os direitos das mulheres são direitos humanos**. A tarefa de reforço da sensibilização, proteção e resposta aos crimes de violência doméstica e de género é uma tarefa nacional e local, de todos e todas nós.



Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida a 28/11/2024, Delibera:



- 1. Saudar as iniciativas do dia 25 de novembro pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres e o trabalho diário das associações, organizações não-governamentais, movimentos e serviços do Estado que prestam apoio às mulheres vítimas de violência;**
- 2. lembrar ao Executivo municipal a importância de Planos para a Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género devidamente atualizados para a eliminação deste flagelo social.**

Os representantes do Bloco de Esquerda.

Voto de pesar

Pelo falecimento de Celeste Caeiro



No passado dia 15 de novembro de 2024, faleceu, aos 91 anos, Celeste Caeiro. Esta mulher trabalhadora fica para a história coletiva do povo português por ter sido quem,  dia 25 de abril de 1974, começou a distribuir cravos pelos militares revoltosos, flores que nos canos das suas armas se tornaram símbolo da Revolução – a dos Cravos – e da liberdade.

A história decorre de uma coincidência feliz. Na manhã do 25 de Abril, o restaurante onde Celeste trabalhava, no edifício Franjinhas da Rua Braancamp, tinha preparado uma atenção especial para os clientes para assinalar o primeiro aniversário. Com um golpe militar em marcha na capital, o patrão mandou todos embora e disse para levarem as flores para não se estragarem. Celeste rumou ao Rossio e encontrou os blindados Chaimite junto à Rua do Carmo, perguntando a um soldado o que se passava. Este acabou por lhe pedir um cigarro, mas Celeste não fumava e ofereceu-lhe um cravo, que o soldado colocou no cano da espingarda.

Depois disso, ofereceu também cravos aos soldados que o acompanhavam e aos que foi encontrando no caminho para casa. Depois disso, ao verem alguns soldados com os cravos nas espingardas, as vendedoras de flores do Rossio começaram também a oferecer cravos aos militares, immortalizando assim nas imagens do dia o cravo vermelho como símbolo da Revolução.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida a 28/11/2024, Delibera:

- **Um voto de pesar pelo falecimento de Celeste Caeiro, e apresenta as suas condolências a familiares e amigos, cumprindo um minuto de silêncio em sua homenagem. Santo Tirso, 28 de novembro de 2024**

Os eleitos do Bloco de Esquerda.



Proposta de Recomendação

Cartão de Estacionamento para Órgãos de Comunicação Sociais Locais.



A **22 de novembro** do presente ano, um **grupo de Órgãos de Comunicação Social Locais**, constituído pelo *Diário de Santo Tirso*, *Jornal Cordovense*, *Jornal de Santo Thyrso*, *Entre Margens* e *Ecos de Negrelos*, reivindicaram por uma medida que implica a **criação de um Cartão de Estacionamento para Órgãos de Comunicação Sociais Locais**.

Estes Órgãos de Comunicação, fazem um trabalho excecional na defesa da democracia, em particular da democracia local que valoriza em muito o trabalho autárquico feito pelos diferentes partidos. Como não podia deixar de ser, o Bloco reconhece por isso uma importância alargada a estes Órgãos que acompanham a política, a cultura, o desporto e as associações locais no seu dia-a-dia.

Os Órgãos de Comunicação, são por isso, uma das mais importantes barreiras contra o populismo e a bazofia performativa da extrema-direita. E só, valorizando os seus trabalhos, valorizando a informação fidedigna, imparcial e de qualidade é que podemos garantir que a democracia e o Estado de Direito serão sempre respeitados. Os Órgãos de Comunicação Social Locais, merecem o nosso devido respeito e agradecimento pelo trabalho que realizam, por vezes, em condições precárias e sob muita pressão pública e até política. O jornalismo é um serviço público!

Desta feita, o Bloco de Esquerda, junta-se às reivindicações feitas por este grupo de Órgãos de Comunicação Social Locais e considera pertinente a exigência que fazem por um Cartão que os isente de pagamento de taxa de estacionamento quando estes estão em trabalho. Defender o jornalismo é defender Abril, a liberdade e a democracia.



Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida a 28/11/2024, Delibera:

- **A criação de um Cartão de Estacionamento para os Órgãos de Comunicação Social Locais, que isente desta forma o pagamento da taxa à empresa concessionária desde que, o Cartão de Estacionamento esteja visível na viatura durante o exercício da atividade jornalística.**



Os representantes do Bloco de Esquerda.

Proposta de Recomendação

Aumentar o número de habitações públicas para responder às pessoas e condições habitacionais indignas.

Perante a gravíssima carência habitacional existente no país e na sequência do Projeto de Resolução do BE de 7 de julho de 2016 (para um novo Programa Especial de Realojamento - PER), a que se seguiram iniciativas doutras forças políticas, foi publicado o Decreto-Lei nº 37/2018 que criou o **1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação**.

Pela primeira vez os municípios foram chamados a indicar o número de situações de indignidade habitacional existentes no seu território. No total do país foram apontados **25.762 agregados familiares a necessitar de realojamento**. Infelizmente o município de Santo Tirso indicou apenas 5 famílias nessa situação.

Também pela primeira vez, a Comissão Europeia atribuiu financiamento, através do PRR, para a habitação social. Criaram-se assim condições excecionais para uma vigorosa resposta local à carência dramática de habitações. As novas políticas de habitação estabeleceram como meta **aumentar de 2% para 5% o parque habitacional público a nível nacional**, o que significaria um **acréscimo de 180.000 fogos aos 120.000 alojamentos sociais existentes no país**. Noutros países europeus a proporção de habitação social é superior a 10% de todo o parque habitacional e nos Países Baixos é até superior a 35%, a Dinamarca tem 23%, a Áustria 20%, a França 15% e a Finlândia tem 13% de alojamentos sociais.

Para dar execução local ao 1º Direito, os municípios tiveram de elaborar uma *Estratégia Local de Habitação* (ELH), com um diagnóstico pormenorizado das necessidades habitacionais. **Três anos após a publicação da lei do 1º Direito**, o município de Santo Tirso aprovou a sua **Estratégia Local de Habitação** (ELH) em que escolheu respostas para **307 agregados familiares** que vivem em situações indignas de precariedade, sobrelotação, insalubridade ou inadequação. Passados mais de 6 anos da aprovação da lei do 1º Direito, é forçoso reconhecer o enorme atraso na concretização das soluções escolhidas pelo Executivo municipal.

Dos **520 fogos sociais existentes** (417 do município e 103 do IHRU) e que representam apenas **1,68% dos 30.854 alojamentos de Santo Tirso**, a Estratégia Local de Habitação aprovada propôs-se aumentar para **649 os fogos sociais no município** (construção de 54 fogos e aquisição de 75 casas), passando a representar **2,1% de todo o parque habitacional do município**.

Com este alargamento tão **insuficiente** da oferta habitacional pública, a Câmara Municipal não está a cumprir o seu papel no objetivo de alcançar os **5% de habitação social a nível nacional**. Mas pior, está a condenar os jovens e outras pessoas que residem ou trabalham em Santo Tirso e que precisam de habitação, a continuarem dependentes da oferta privada de casas e do abuso e especulação que a acompanha.

Nos últimos anos, o preço por m2 dos imóveis arrendados aumentou em média mais **de 35%**. Entre os concelhos do distrito do Porto, no mês de **setembro**, o concelho de **Santo Tirso assistiu à maior subida no preço das rendas**, registando um aumento de **150%**, (que corresponde a um aumento dos 600 euros para os 1500 euros). É urgente responder às necessidades da população e responder a esta crise.

A Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida na sessão de 28/11/2024, tendo em conta que a habitação é um direito humano que deve também ser concretizado neste território, Recomenda ao Executivo:

- **O aumento da oferta pública de habitação para, pelo menos 5% (o que corresponderia a 1.500 alojamentos sociais) através da atualização da ELH e/ou promoção direta do município.**

Os representantes do Bloco de Esquerda.



DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DEMAIS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À PRESENTE MINUTA DA ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/11/2024

ORDEM DO DIA

- 1 - Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto na sequência da renúncia do Dr. Miguel Oliveira**
- 2 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 22/06/2024**
- 3 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 26/09/2024**
- 4 - Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do Município e processos judiciais pendentes**
- 5 - Proposta de alteração modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024
- Revisão n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos e Revisão n.º 3 ao Orçamento da Despesa**
- 6 - Estrutura orgânica do Município - Proposta de aumento do número máximo de subunidades orgânicas**
- 7 - Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos prédios urbanos no ano de 2025**
- 8 - Proposta de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativo a prédios urbanos de sujeitos passivos com dependentes a cargo**
- 9 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Manutenção da prorrogação do período de isenção previsto no artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais**
- 10 - Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial**
- 11 - Taxas de Derrama para cobrança em 2025 - Exercício económico de 2024**
- 12 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2025**
- 13 - Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para o ano de 2025**
- 14 - Estratégia Municipal da Juventude - Aprovação**
- 15 - Alteração (1.ª) ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Santo Tirso - Aprovação**

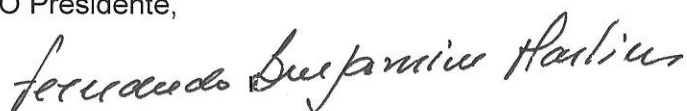
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt



- 16 - Empreitada: "Requalificação da Av. 4 de abril de 1955 - Vila das Aves" - Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais
- 17 - Aquisição de prédio destinado à execução do projeto denominado "Cidade Desportiva" - Pedido de autorização à Assembleia Municipal
- 18 - Cedência ao Município de caminho de servidão para integrar o domínio público rodoviário municipal, no lugar de Sande, Refojos, União de Freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave
- 19 - Freguesia de Vilarinho - Pedido de subsídio para as Festas da Vila
- 20 - Requerimento da sociedade MCG INVESTMENTS - SIC Imobiliária Fechada, S.A. - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal - Utilização não agrícola de solos integrados na RAN
- 21 - Requerimento da sociedade AGRODANIBELA, Lda. - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal - Utilização não agrícola de solos integrados na RAN

Santo Tirso, 25 de novembro de 2024

O Presidente,



Fernando Benjamim Martins



2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/06/2024. -----

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e dois de junho último, que se enviou previamente para todos os membros desta assembleia municipal. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da referida ata os senhores Diogo Alves Moreira Almeida Silva, Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, Alexandrino Luis da Cunha Brandão, Elisabete da Costa Beja e Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões, por não terem estado presentes na respetiva sessão. -----



3. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/09/2024. -----

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e seis de setembro último, que se enviou previamente para todos os membros desta assembleia municipal. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da referida ata a senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Roriz, por não terem estado presentes na respetiva sessão. -----



4. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES.-----

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea c), do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos: -----

1 - Atividade mais relevante do município no período relativo aos meses de setembro a novembro do ano em curso; -----

2 - Situação financeira do município, reportada a trinta e um de outubro findo;-----

3 - Processos judiciais pendentes, a novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

Será junta cópia da referida informação à ata da presente sessão e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma. -----

Sobre a aludida informação usou da palavra o senhor presidente da câmara que se colocou à disposição dos membros da assembleia municipal para esclarecer os pontos que entendessem necessários. -----

Interveio na discussão o senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, conforme ficará a consta da ata da presente sessão. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas na intervenção anterior, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão.-----

A assembleia municipal tomou conhecimento de todo o teor da informação a que se reporta o presente ponto da ordem do dia. -----



5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2024 - REVISÃO N.º 5 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E REVISÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA. -----

Presente para discussão e votação a 5.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos e 3.ª alteração modificativa (revisão) ao Orçamento da Despesa, para o ano em curso, cuja proposta foi aprovada em reunião da câmara municipal de catorze do corrente mês de novembro, o que consta das subsequentes três folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Intervieram na discussão os membros Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do partido CHEGA e o senhor António Jorge Pereira Ribeiro, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tudo conforme ficará a consta da ata da presente sessão. -----

Seguidamente usou da palavra o senhor presidente da câmara para responder a questões colocadas nas intervenções anteriores, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A assembleia municipal, no exercício da sua competência prevista no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a referida alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa, conforme proposta aprovada pela câmara municipal. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com trinta e oito votos a favor, e duas abstenções, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----





2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2024 - REVISÃO N.º 5 AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTO E REVISÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de cinco do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil setecentos e treze, a informar que se mostra necessário proceder a uma alteração modificativa (revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa, para inclusão dos projetos referidos naquela informação, nos termos que constam dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da referida 5.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos e 3.ª alteração modificativa (revisão) ao Orçamento da Despesa, nos termos dos documentos anexos a esta deliberação, que se mostra necessária para a inclusão de novos projetos/ações, identificados na aludida informação.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO

Pág.: 1
Ano: 2024

ALTERAÇÃO NÚMERO: 63 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Início C	Fim C	2024		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]		Outros [12]
[1]			Designação do projeto [3]		[4]	[5]							[13] = [7] - [6]	
2.			Funções sociais					1.135.000,00					1.135.000,00	
2.3.			Segurança e ação sociais					85.000,00					85.000,00	
2.3.2.			Ação social					85.000,00					85.000,00	
2.3.2.	05	2024 I 52	Aquisição prédio urbano - S. Miguel	02/070101	2024/11/05	2024/12/31		85.000,00					85.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos					1.050.000,00					1.050.000,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer					1.050.000,00					1.050.000,00	
2.5.2.	07	2024 I 53	Aquisição do prédio Quinta do Montinho - 6Cidade Desportiva	02/070101	2024/11/05	2025/12/31		1.050.000,00					1.050.000,00	
3.			Funções económicas				1.580.762,00	445.762,00					-1.135.000,00	
3.3.			Transporte e comunicações				1.580.762,00	445.762,00					-1.135.000,00	
3.3.1.			Rede viária urbana e rural				1.580.762,00	445.762,00					-1.135.000,00	
3.3.1.	006	2003 I 9	Ligação Vila Nova Campo à estação ferroviária Lordelo	02/07010401	2003/01/01	2026/12/31		937.762,00					-635.000,00	
3.3.1.	020	2010 I 55	Requalificação da E.M. 558 - Reguenga	02/07010401	2010/01/01	2025/12/31		643.000,00					-500.000,00	
Total :							1.580.762,00	1.580.762,00						

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO

ALTERAÇÃO NÚMERO 63 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA
NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO
(ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Ob. 13.005 [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	Aquisição de bens de capital		14.928.292,00	1.135.000,00	1.135.000,00		14.928.292,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		14.928.292,00	1.135.000,00	1.135.000,00		14.928.292,00	
07	Aquisição bens capital		14.928.292,00	1.135.000,00	1.135.000,00		14.928.292,00	
0701	Investimentos		14.928.292,00	1.135.000,00	1.135.000,00		14.928.292,00	
070101	Terrenos	M	1.565.530,00	1.135.000,00			2.700.530,00	
070104	Construções diversas		13.362.762,00		1.135.000,00		12.227.762,00	
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	13.362.762,00		1.135.000,00		12.227.762,00	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			14.928.292,00	1.135.000,00	1.135.000,00		14.928.292,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas Efetivas			14.928.292,00	1.135.000,00	1.135.000,00		14.928.292,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			14.928.292,00	1.135.000,00	1.135.000,00		14.928.292,00	



6. ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - PROPOSTA DE AUMENTO DO NÚMERO MÁXIMO DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS. -----

Presente, para discussão e votação, a proposta da câmara municipal, tomada na sua reunião de três de outubro findo, de cuja deliberação se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação da proposta.

A Assembleia Municipal deliberou, com trinta e sete votos a favor e três abstenções, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e do membro eleito enquanto inscrito no PCP-PEV, aprovar a dotação máxima de subunidades orgânicas na estrutura orgânica do município de Santo Tirso em 70 (setenta) subunidades orgânicas. -----



2. ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - PROPOSTA DE AUMENTO DO NÚMERO MÁXIMO DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS. -----

Presente informação de vinte e sete de setembro findo, do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, registada com o número sete mil duzentos e cinquenta e três, a propor o aumento do número máximo de subunidades orgânicas para 70 (setenta), com a fundamentação constante dessa informação. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que as subunidades orgânicas são unidades que, no âmbito das unidades orgânicas, assumem funções predominantemente de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, sendo coordenadas por um coordenador técnico; -----

Considerando os princípios que devem orientar a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica, previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro; -----

Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais; -----

Proponho que a câmara municipal, no exercício da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que fixe em 70 (setenta) a dotação máxima de subunidades orgânicas na estrutura orgânica do município de Santo Tirso. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



7. TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS NO ANO DE 2025. -----

Presente para discussão e votação, a deliberação da câmara municipal de catorze do corrente mês de novembro, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, pela qual foram aprovadas as propostas abaixo transcritas, relativas à taxa de IMI para dois mil e vinte e cinco. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto constante deste ponto, bem como dos assuntos a que dizem respeito os pontos oito a onze da ordem do dia desta sessão da assembleia municipal.-----

Intervieram na discussão os membros desta assembleia António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PCP-PEV, o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP e o senhor Ricardo Jorge Ferreira dos Santos, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

Por último interveio novamente o senhor presidente da câmara municipal para responder a questões colocadas nas anteriores intervenções, conforme ficará a constar da ata da presente sessão.

A assembleia municipal deliberou: -----

A) Ao abrigo da sua competência prevista no n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, fixar em 0,30% a taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos do concelho de Santo Tirso no ano de 2025.-----

B) Manter a majoração em 30% (trinta por cento) da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, de harmonia com o previsto no n.º 8 do mesmo artigo 112.º.-----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com trinta e oito votos a favor, e duas abstenções, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----





3. TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS NO ANO DE 2025. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de cinco do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil seiscientos e setenta, a informar sobre o regime legal vigente relativamente à taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).-----

O senhor presidente da câmara municipal propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar as seguintes propostas a apresentar à assembleia municipal: ----

A) Que a assembleia municipal delibere, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (aprovado pelo Decreto – Lei 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas), e alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei 75/2013, fixar a taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) a aplicar aos prédios urbanos do concelho de Santo Tirso no ano de 2025 em 0,30% (valor mínimo legalmente previsto); -----

B) Que a assembleia municipal delibere a manutenção da majoração em 30% (trinta por cento) da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, de harmonia com o previsto no n.º 8 do mesmo artigo 112.º.-----

Nos termos daquela norma consideram-se prédios urbanos degradados os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade. -----

Para efeitos de execução da alínea B) desta deliberação os serviços de fiscalização devem fazer o levantamento dos prédios urbanos degradados, com indicação dos respetivos artigos matriciais, bem como o número de identificação fiscal dos respetivos titulares, para efeitos de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

Reunião: ORDINÁRIA





O senhor presidente apresentou conjuntamente as propostas que constam deste ponto e as que constam dos subsequentes pontos quatro a sete, tendo-se procedido à votação ponto a ponto.

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----



8. PROPOSTA DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RELATIVO A PRÉDIOS URBANOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO.-----

Presente para discussão e votação a proposta aprovada pela câmara municipal em reunião de catorze do corrente mês de novembro, de cuja deliberação se junta cópia à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

A assembleia municipal deliberou aprovar a referida proposta da câmara municipal, nos termos do disposto no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, de redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, (IMI) no ano de dois mil e vinte e cinco, aplicada no caso de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela prevista no n.º 1 do referido artigo, ou seja:-----

- 1 dependente a cargo – Dedução fixa de 30,00 €;-----
- 2 dependentes a cargo – Dedução fixa de 70,00 €; -----
- 3 ou mais dependentes a cargo – Dedução fixa de 140,00 €.-----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com trinta e oito votos a favor, e duas abstenções, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----





4. PROPOSTA DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RELATIVO A PRÉDIOS URBANOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de cinco do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil seiscientos e setenta e cinco, a informar sobre o regime legal vigente relativamente à possibilidade de redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), no que se refere a prédios urbanos ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente de sujeitos passivos com dependentes a cargo. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal, nos termos do disposto no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na redação que lhe foi dada pela Lei 56/2023, de 06 de outubro, que fixe uma redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, (IMI) no ano de dois mil e vinte e cinco, aplicada no caso de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com a tabela prevista no n.º 1 do referido artigo, ou seja: -----

- 1 dependente a cargo – Dedução fixa de 30,00 € (trinta euros); -----
- 2 dependentes a cargo – Dedução fixa de 70,00 € (setenta euros); -----
- 3 ou mais dependentes a cargo – Dedução fixa de 140,00 € (cento e quarenta euros).-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



9. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - MANUTENÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ISENÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 46.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS. -----

Presente para discussão e votação a proposta aprovada pela câmara municipal em reunião de catorze do corrente mês de novembro, de cuja deliberação se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

A assembleia municipal deliberou aprovar a proposta apresentada pela câmara municipal de manutenção da prorrogação do período de isenção previsto no número 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (três anos) por mais dois anos. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com trinta e sete votos a favor, dois votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV. -----

5. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – MANUTENÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ISENÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 46.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de onze do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil setecentos e oitenta e quatro, a informar sobre a possibilidade do município manter a decisão de prorrogação do período de isenção previsto no n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que prevê a isenção do imposto municipal sobre imóveis relativamente a prédios urbanos construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso destinados a habitação, em função do rendimento bruto total do agregado familiar do sujeito passivo e do valor patrimonial tributário dos prédios. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que a prorrogação do prazo de isenção constitui uma medida fiscal de incentivo e apoio ao arrendamento para habitação e simultaneamente de apoio aos agregados familiares de menores rendimentos; -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, delibere propor à assembleia municipal que delibere manter a decisão de prorrogação do período de isenção previsto no número 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (três anos) por mais dois anos, conforme deliberação da assembleia municipal de vinte e dois de novembro do ano transato.

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



10. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA RESPECTIVA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL.-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de catorze do corrente mês de novembro, constante das subseqüentes duas folhas da presente ata, pela qual foi aprovada a seguinte proposta:-----

Proposta da câmara. -----

“Que a assembleia municipal delibere que a percentagem de IRS pretendida pelo município de Santo Tirso, relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para os rendimentos respeitantes ao ano de 2025, seja de 3,5% (três vírgula cinco por cento), por se tratar da decisão adequada ao equilíbrio necessário para o atual quadro de atribuições do município e seu financiamento respetivo”. -----

A assembleia municipal deliberou aprovar, por maioria, a proposta atrás transcrita, com trinta e sete votos a favor, e duas abstenções, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, e um voto contra, do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV. -----



6. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA RESPECTIVA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de cinco do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil seiscentos e sessenta e quatro, a informar sobre o regime legal vigente em matéria de participação dos municípios no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Dispõe o n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, que “*Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS*”. -----

A participação do município naquele imposto em percentagem inferior à taxa máxima prevista naquela norma legal depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, sendo que a diferença entre a percentagem deliberada pelo município e aquela taxa máxima, resultará a favor do sujeito passivo, como dedução à coleta;-----

Considerando, por um lado, as restrições orçamentais das finanças públicas e os limites ao endividamento municipal, por outro; considerando o crescente alargamento das áreas de intervenção dos municípios; -----

Considerando que para além das despesas municipais com infraestruturas, tem-se verificado ainda um aumento das despesas com as pessoas, como sejam nas áreas da ação social, da educação, da cultura, desporto e tempos livres; considerando que se pretende evitar igualmente uma diminuição significativa nas receitas orçamentais do município, a qual poderia pôr em risco o normal desenvolvimento das suas atribuições, especialmente na área da ação social; -----





Considerando que o princípio constitucional da autonomia das autarquias locais apenas pode ser cabalmente realizado se for garantida a sua autonomia financeira. -----

Propõe-se que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere apresentar a seguinte proposta à assembleia municipal: -----

- Que a assembleia municipal delibere que a percentagem de IRS pretendida pelo município de Santo Tirso, relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para os rendimentos respeitantes ao ano de 2025, seja de 3,5% (três vírgula cinco por cento), por se tratar da decisão adequada ao equilíbrio necessário para o atual quadro de atribuições do município e seu financiamento respetivo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**11. TAXAS DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2025 - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2024.**-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de catorze do corrente mês de novembro, constante das subsequentes cinco folhas da presente ata, pela qual foi aprovada a seguinte proposta:-----

Proposta da câmara.-----

“Que a assembleia municipal aprove a taxa de derrama para o ano de 2024, a cobrar no ano de 2025, a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município de Santo Tirso por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território do município de Santo Tirso, nos seguintes termos: -----

a) Lançamento de Derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito a não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

b) Taxa reduzida de 0.1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).” -----

A assembleia municipal deliberou aprovar a proposta atrás transcrita.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com trinta e sete votos a favor, e três abstenções, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, e do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV.-----



7. TAXAS DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2025 - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2024. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de cinco do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil seiscientos cinquenta e quatro, a informar sobre o regime legal vigente em matéria de lançamento de derramas pelos municípios. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Considerando que a derrama é uma receita municipal cujo lançamento depende de deliberação anual da assembleia municipal; -----

Considerando o disposto no artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;-----

Considerando que o município deve acautelar a sua capacidade financeira, de forma a permitir a melhor prossecução das suas amplas atribuições e consequentemente contribuir para o desenvolvimento económico do concelho, consubstanciado na realização de investimentos municipais de vital e estratégico interesse para o município; -----

Considerando, por outro lado, que se pretende contribuir para a atração de novas empresas, incentivando o investimento no concelho de Santo Tirso;-----

Considerando a importância que as pequenas empresas assumem para a economia do concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que atualmente as isenções de derrama dependem de prévio regulamento aprovado pela assembleia municipal, que fixe os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais dos impostos e outros tributos próprios do município; -----

Considerando que, nos termos do n.º 24.º do referido artigo 18.º, até à aprovação daquele regulamento, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros);-----



Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que aprove a taxa de derrama para o ano de 2024, a cobrar no ano de 2025, a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município de Santo Tirso por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território do município de Santo Tirso, nos seguintes termos: -----

a) Lançamento de Derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito a não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

b) Taxa reduzida de 0,1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente à votação deste ponto, o senhor presidente leu uma declaração de voto dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista relativa aos pontos três a sete desta ata, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas.--

DECLARAÇÃO DO VOTO

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO MANTÉM IMPOSTOS NOS NÍVEIS DE 2024

Depois de, no ano anterior, ter optado pela maior redução da carga fiscal de sempre no nosso Município, para fazer face aos efeitos acumulados da pandemia e da inflação, o executivo municipal decidiu manter, para o ano de 2025, os impostos nos níveis mínimos fixados em 2024.

A manutenção dos impostos que cabem por lei ao Município em níveis historicamente baixos, alguns dos quais nos limites mínimos legais, é o resultado do compromisso político que assumimos de 1) criar um ambiente favorável à atração de investimento e 2) apoiar as empresas e as famílias, não apenas as das franjas mais vulneráveis do ponto de vista social, mas também as da classe média.

Não o fazemos em ano eleitoral, mas antes quando tivemos condições de o fazer, a meio do mandato, em face dos resultados que alcançámos nas contas municipais.

Em 2025, vamos, portanto, dar continuidade à política fiscal iniciada no ano anterior, complementado no próximo orçamento com uma forte aposta em investimento público, para atenuar os efeitos das crises pós-Covid-19 e acelerar a recuperação da economia, a nível local.

ORDEM DO DIA | PONTOS 3, 4, 5, 6 e 7

19 49

Por isso, vamos manter a taxa de 0,30 por cento em relação ao Imposto Municipal sobre Imóveis, 33% abaixo da taxa máxima permitida por lei, o que significa uma perda de receita estimada em 3,6 milhões de euros.

Vamos também manter as deduções fiscais a quem tem dependentes a cargo, aplicando uma dedução de 30 euros ao agregado familiar com um dependente; 70 euros ao agregado familiar com dois dependentes e 140 euros a quem tiver três ou mais dependentes.

Iremos ainda manter a prorrogação do prazo de isenção de pagamento de IMI de três para cinco anos para habitações próprias permanentes, no âmbito das medidas aprovadas pelo programa Mais Habitação, em vigor desde outubro de 2023, à semelhança, aliás, do que dizemos em 2024, quando fomos um dos 20 Municípios em 308 a aplicar a medida – e, na Área Metropolitana do Porto, fomos mesmo o único.

Em 2025, vamos voltar a devolver IRS aos contribuintes residentes no nosso Município, fruto da fixação em 3,50% da taxa de comparticipação naquele imposto, 30% abaixo do limite máximo permitido por lei.

Por fim, na derrama, o que estava em vigor em 2024 vai continuar no próximo ano: as empresas com um volume de negócios superior a 150 mil euros vão ver o Município fixar uma taxa de 1,2% e as empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros vão ver o Município fixar uma taxa mínima de 0,1%.

ORDEM DO DIA | PONTOS 3, 4, 5, 6 e 7

20 50

No total, com a aplicação das taxas que vigoravam no ano anterior, o Município irá abdicar de 42% de receita por via dos impostos, a favor das famílias e das empresas.

A ordem de grandeza é facilmente traduzida em números concretos: se o Município praticasse as taxas máximas permitidas por lei em todos os impostos a que tem direito, a estimativa de arrecadação de receita em 2025 seria de 18,1 milhões de euros – ao optar pelas taxas que já praticou em 2024, irá arrecadar 10,5 milhões de euros, ou seja, abdicará de 7,6 milhões de euros em impostos, para apoiar as famílias e as empresas.

Pelo exposto, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, do IMI Familiar, da comparticipação no IRS dos munícipes e da Derrama para o ano de 2025, bem como a prorrogação de três para cinco anos do período de isenção de pagamento de IMI.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 14 de novembro de 2024



A larger, more detailed signature in the top right corner of the main body of the document.

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, foi feita as seguintes declarações de voto, respeitante aos pontos sete, dez e onze da presente ordem do dia: -----



ORDEM DO DIA | PONTO 7

DECLARAÇÃO DE VOTO
(IMI – Taxa de Imposto)

O alívio de impostos, mais justo e necessário, passa pela diminuição do IMI, especialmente num momento em que milhares de agregados familiares de Santo Tirso, que foram sendo empurrados para a contração de empréstimos para a compra de habitação nos últimos anos, têm vindo a suportar aumentos sucessivos nos custos associados aos créditos.

A CDU entende que a proposta de diminuição do IMI é uma proposta que, sendo positiva para a população, é comportável no orçamento da Câmara Municipal de Santo Tirso para 2025.

Daí que tenha votado favoravelmente.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



ORDEM DO DIA | PONTO 10

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Participação do Município no IRS)

Aliviar os impostos que incidem sobre quem trabalha ou trabalhou, assim como sobre os rendimentos mais baixos e intermédios, é um objetivo que merece o nosso mais veemente apoio.

Porém, é profundamente ilógico e injusto que sejam os municípios a assumir, ao sabor de circunstâncias ou conveniências, o custo deste alívio fiscal, sacrificando os recursos que poderiam e deveriam ser aplicados em benefício da coletividade.

Mais do que um erro de gestão, a abdicação de participação no IRS representa uma injustiça social flagrante. Introduce-se, num imposto que se quer progressivo, um elemento fixo que inverte a lógica da redistribuição: quanto mais alto o rendimento, maior o alívio fiscal. Em contrapartida, os tirsenses com rendimentos baixos e intermédios — a esmagadora maioria da população — ficam à margem deste benefício.

Para 2025, estima-se que a devolução de IRS ultrapasse 1.500.000,00€. Este montante não apenas supera as despesas previstas em áreas essenciais como a ação social ou o apoio ao arrendamento, mas equivale a proporções desiguais e alarmantes:

- Cinco vezes o que se prevê gastar em ação social escolar;
- Duas vezes o orçamento para serviços culturais e recreativos;
- Nove vezes o apoio ao movimento associativo na área da cultura;
- Três vezes o valor destinado à proteção civil e luta contra incêndios;



- E vinte e três vezes o investimento em proteção do meio e conservação da natureza.

Aqui reside o mais gritante contrassenso. Recursos que poderiam ser canalizados para enfrentar as necessidades coletivas são, em vez disso, desperdiçados em devoluções que beneficiam uma minoria com rendimentos mais elevados. Enquanto isso, a grande maioria da população tirsense, que vive de salários e rendimentos modestos, é condenada a permanecer à margem de qualquer alívio fiscal.

Mais preocupante ainda, esta escolha compromete a capacidade do município de investir em áreas fundamentais para o bem-estar e o progresso do concelho. Ao abdicar de receitas que poderiam financiar projetos essenciais, não apenas se penaliza os tirsenses de hoje, mas também se hipotecam as oportunidades das gerações futuras.

Por estas razões, a CDU votou contra esta proposta. Não porque ignoramos a importância de alívios fiscais, mas porque recusamos uma política que beneficia alguns à custa de muitos. Continuaremos a lutar por uma gestão que privilegie o interesse coletivo, o investimento público e a justiça social. É a esses princípios que a CDU se mantém firmemente vinculada.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



**ORDEM DO DIA | PONTO 11****Declaração de voto
(Derrama)**

A CDU é favorável a taxas que diferenciem positivamente as micro e pequenas empresas, designadamente com taxas mais reduzidas consoante o volume de negócios. Perante a proposta apresentada pelo PS, entendemos que se deveria avançar para um regime de isenção quando o volume de negócios seja inferior ou igual a 150.000,00€, mantendo a taxa de derrama para 1,5% (sem diminuição) para as empresas com um volume de negócios superior a 150.000,00 euros.

Daí a abstenção.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira





A small, stylized signature or stamp in the top right corner.

A larger, stylized signature in the top right corner of the main body.

Pelo senhor Alexandrino Luis Cunha Brandão, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto, relativa aos pontos sete a onze da presente ata: -----

**ORDEM DO DIA | PONTOS 7, 8, 9, 10 e 11****DECLARAÇÃO DE VOTO****MUNICÍPIO MANTÉM ALÍVIO DA CARGA FISCAL SOBRE FAMÍLIAS E EMPRESAS** 

A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente a proposta apresentada pelo executivo municipal em relação aos impostos pela mesma razão que já o havia feito no ano anterior: salvaguardada a solidez das contas municipais, os recursos devem ser canalizados para apoiar as famílias e as empresas.

Pelo segundo ano consecutivo, o nosso Município mantém uma política fiscal historicamente baixa, num momento da nossa vida coletiva marcado por dificuldades e por incerteza à escala mundial.

No caso do IMI, para além da dedução automática destinada aos agregados com dependentes (de 30 a 140 euros), a aplicação da taxa mínima representa uma significativa poupança.

Por exemplo, uma família com uma casa avaliada em 150 mil euros teria de pagar 675 euros/ano, caso o Município aplicasse a taxa máxima de 0,45%. Com a taxa mínima de 0,30%, o encargo será de 450 euros/ano, ou seja, a mesma família vai poupar 225 euros/ano.

Em 2025, Santo Tirso vai manter a prorrogação de isenção de IMI de três para cinco anos.

**ORDEM DO DIA | PONTOS 7, 8, 9, 10 e 11**

É uma decisão que a bancada do Partido Socialista não pode deixar de saudar, em linha com outras destinadas a apoiar as famílias, tanto mais que, em 2024, fomos o único Município da Área Metropolitana do Porto a adotar esta medida – e um dos 20 concelhos a nível nacional.

Em relação ao IRS, a poupança também é evidente.

Considerando o salário médio anual em Portugal – cerca de 20 mil euros –, um contribuinte residente em Santo Tirso vai poupar 295 euros/ano, graças à fixação de uma taxa de 3,50%, em vez da taxa máxima de 5%.

Contas feitas, entre 2021 e 2025, o Município já devolveu às famílias e às empresas mais de 16 milhões de euros em benefícios fiscais.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024



12. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2025.-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de catorze o corrente mês de novembro, constante das subsequentes duas folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal deliberou, ao abrigo da sua competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com o estipulado no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei 16/2022 de 16 de agosto, manter a existência da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando, para o ano de 2025, em 0,25% o percentual a aplicar sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município de Santo Tirso.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



8. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - APROVAÇÃO DO PERCENTUAL PARA O ANO DE 2025.-----

Presente informação de vinte e três de outubro findo, da Divisão de Gestão do Espaço Público, registada com o número oito mil trezentos e trinta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP). ----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas, dispõe, no n.º 2 do artigo 169.º que “*Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio.*” -----

A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; -----

Aquele percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%; -----

Tem vindo a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a estabelecer anualmente a cobrança daquela taxa e a estabelecer em 0,25% o respetivo percentual; -----

Apesar dos municípios continuarem a não dispor de mecanismos eficazes de controlo da respetiva receita, entendemos que deve ser mantida no ano de dois mil e vinte e cinco a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, designadamente por uma questão de princípio, já que esta taxa pretende ser,



de acordo com o que resulta da Lei das Comunicações Eletrónicas, e do DL 123/2009, de 21 de maio, a contraprestação pecuniária devida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, pela implantação, passagem e atravessamento do domínio público ou privado do município, à qual acresce a remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio; ----

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem foi fixada no município de Santo Tirso, nos anos anteriores, no âmbito da vigência da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, sendo que o atual regime jurídico é em tudo semelhante ao anterior;-----

Para cumprimento dos princípios previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais) informa-se que a receita arrecadada pelo município no ano de dois mil e vinte e três, relativa a esta taxa, foi de 27.249,67 € (vinte e sete mil duzentos e quarenta e nove euros e sessenta e sete centavos) e no ano em curso, até vinte e dois de outubro findo, foi arrecada a importância de 21.425,50 € (vinte e um mil quatrocentos e vinte cinco euros e cinquenta centavos). -

Facc ao exposto, proponho: -----

Que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que, ao abrigo do disposto no artigo 169.º da referida Lei 16/2022, e alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei 75/2013, delibere aprovar a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2025, fixando, para esse ano, em 0,25% o percentual a aplicar sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município de Santo Tirso.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



13. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2025. -----

Presentes os documentos em epígrafe, cuja proposta foi aprovada pela câmara municipal em catorze do corrente mês de novembro, dos quais se anexarão cópias à ata da presente sessão e dela ficarão a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma. -----

Junta-se à presente minuta da ata, e dela fica a fazer parte integrante a respetiva deliberação da câmara municipal, e que consta das folhas setenta e quatro a oitenta e três da minuta. -

Pelo senhor presidente da câmara foi feita uma intervenção sobre o assunto, tendo realçado os seguintes aspetos:-----

- É o maior orçamento de sempre do Município de Santo Tirso, 78,2 milhões de euros;---
- Continuação das apostas fortes na educação, na ação social, cultura, juventude, entre muitas outras. -----

- Que o Orçamento cresce 20% face a 2024 (mais 13,1 milhões de euros) – passa de 65,1 milhões de euros para 78,2 milhões de euros, sendo que 54,0 milhões de euros estão no PAM (Plano de Atividades Municipal) e 24,1 milhões de euros estão no PPI (Plano Plurianual de Investimentos) - É o maior orçamento municipal de sempre; -----

- A despesa corrente cresce 6% (mais 3 milhões de euros) – passa de 44,7 milhões de euros para 47,8 milhões de euros, este aumento deve-se ao aumento das despesas com pessoal, atualização de vencimentos, acelerador de carreiras, aumento dos encargos com os transportes, aumento dos encargos com o serviço de tratamento de resíduos urbanos, aumento dos encargos com refeições escolares, aumento das transferências para as juntas de freguesia, aumento das transferências para as instituições. -----

- A receita corrente cresce 12% (mais 6,9 milhões de euros) – passa de 56,3 milhões de euros para 63,3 milhões de euros. -----

- O PPI cresce 66% (mais 9,6 milhões de euros) – passa de 14,5 milhões de euros para



24,1 milhões de euros; -----

- No que se refere à poupança corrente (receita corrente menos a despesa corrente e menos serviço da dívida) – O Orçamento gerará uma poupança corrente de 13,6 milhões de euros, mais quatro milhões de euros do que em 2024, porque, uma vez mais, Município prevê gastar menos do que aquilo que recebe, sendo a poupança corrente transferida para investimento, tal como tem acontecido nos anos anteriores; -----

- Quanto à dívida total (banca e fornecedores – A dívida total reduzirá 10% em 2025, ou seja, 1,6 milhões de euros - previsão de descida de 15,5 milhões de euros para 13,8 milhões de euros.

- Que face ao ano de 2013, o Município já reduziu a dívida em 17,2 milhões de euros, ou seja, 55% - a dívida era de 31 milhões de euros em 2013 e passará para 13,8 milhões de euros em 2025; -----

- Em 2025, o que se prevê transferir para as freguesias é o valor mais alto de sempre, quer em despesas correntes quer de capital.-----

- As transferências para as instituições também são reforçadas em 12% face a 2024.-----

- Em conclusão, disse que o executivo iria continuar a estratégia de estar a construir um orçamento a favor de diversas áreas, em favor das empresas, em favor das próprias famílias, sempre com contas saudáveis e, por isso é que o município tem tanto investimento.-----

- Sem sombra de dúvida, o maior orçamento de sempre da história do Município. -----

Intervio na discussão a senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do partido Chega, tendo feito a intervenção que consta das subsequentes duas folhas.-----

Seguidamente interveio o senhor José Maria Dias, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, tendo feito a intervenção que consta de folhas sessenta e sete a setenta e três da presente minuta da ata. -----

O senhor Presidente da Câmara interveio novamente para responder às intervenções



anteriores tendo dito o seguinte: -----

“Em resposta à intervenção da senhora deputada Joana Guimarães, não há adiamento de obras, há reajustamento de obras, muitas das vezes por força das circunstâncias, quando se fala em valores, não é necessariamente a obra, são os projetos de obras, os projetos também demoram o seu tempo, por isso é que as verbas também são diferentes. -----

Quanto à questão dos OPJ, pois são problemas, dou nota, por exemplo, do OPJ de Monte Córdova, porque é que atrasa, não é porque não haja dinheiro porque não saibamos o que queremos fazer, temos o problema do terreno, queremos o melhor terreno, a melhor localização, mais junto à escola, temos de negociar, depois os terrenos são frutos de partilhas, tudo isto demora tempo, antes fosse chegar lá e fazer e fazia-se rapidamente, ou seja, não é por vontade própria também que estas coisas se fazem, portanto, no fundo, o que acho é que nós eventualmente podemos, às vezes, é ter diferentes visões e perspetivas. -----

Permita-me a brincadeira, mais um partido, sugiro que discuta com o PSD quem é que fez mais propostas sobre os impostos, se foram vocês ou se foram eles, pelos vistos nós não fomos de certeza absoluta, vamos baixando mas nós fomo-lo fazendo, mas ainda bem que se faz, quer dizer que estamos todos de acordo independentemente de quem começou primeiro, isso é o que é mais importante”.-----

Após discussão, a assembleia municipal deliberou aprovar os referidos documentos, bem como as demais propostas constantes da aludida deliberação da câmara municipal. -----

A presente deliberação foi tomada com trinta votos a favor, e dez votos contra, sendo seis votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, dois votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, um voto do membro eleito enquanto inscrito na lista do partido Chega e um voto do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV. -----



Assunto: Ponto 13 da Ordem de Trabalhos do dia da Sessão Ordinária de 28 de Novembro de 2024 (Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para o ano de 2025)

Exmos.:

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, caros colaboradores da Câmara Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.

Apesar da carga fiscal estar nas taxas mínimas legais, comparativamente com outros municípios, existem questões a colocar:

1. Está previsto um gasto de 735 000,00 na ciclovia na Rua das Rãs-St.Tirso??
2. Ou ainda, quase 200 000,00 em Prémios, Condecorações e Ofertas??

Por outro lado...

1. Adiam-se para 2026 e 2027 as obras no espaço exterior da escola EB 2/3 de S. Rosendo. – Pág 76
2. Ou ainda, deixam-se sem financiamento definido as reabilitações dos complexos habitacionais das Laranjeiras, de S. Miguel do Couto, das antigas casas dos magistrados ou das casas em Areias. – Pág 77

A somar a isto, é destinada uma verba irrisória para Proteção do meio e conservação da natureza (55 000,00) - Pág 82

...e o adiamento de todos os projetos relacionados com instalações culturais e desportivas, “onde os nossos jovens praticam as suas modalidades”. - Pág 82 / 83

Ainda relativamente aos jovens, este executivo ignorou todos os projetos do Orçamento Participativo Jovem, adiando-os sistematicamente desde 2019. -

Pág. 86

Ora, no ano passado, por esta altura, aquando a aprovação do Orçamento para 2024, referi o seguinte, e passo a citar:



“Para 2024 continua a “abrir-se programas”, muitos deles com valores simbólicos, de 1000 euros ou 10000 mil euros, apenas para permitir criar o programa, mas sem qualquer perspetiva de investimento real.

Deste modo, o Plano Plurianual de Investimento, que deveria ser um instrumento de planeamento a médio-longo prazo, conforme a lei prevê, transforma-se num repositório de ideias avulsas que só por mero acaso irão transformar-se em projetos reais.

Deixo aqui um real desafio ao executivo camarário para o Orçamento de 2025. Que se faça um verdadeiro planeamento de médio-longo prazo para o crescimento e desenvolvimento do município de Santo Tirso levando a cabo uma análise profunda do atual mapa e a definição das reais prioridades de investimento e do correspondente compromisso de execução efetiva dos programas eleitos como prioritários.”

Ora, o que aqui vemos, a meu ver, são prioridades invertidas! Festas mais festinhas e o que realmente importa, fica para segundo plano.

Muito obrigada

Joana Machado Guimarães

28 Novembro 2024

Bancada do Partido CHEGA



ORDEM DO DIA | PONTO 13

INTERVENÇÃO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025

Chamada pela última vez neste mandato a analisar e a pronunciar-se sobre os documentos previsionais apresentados pelo executivo municipal, a bancada do Partido Socialista antecipa, desde já, o voto favorável às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025.

Embora extenso, complexo e exigente, ou não fosse um documento que define estratégias, prevê receitas e despesas, estabelece investimentos e detalha recursos humanos para a execução das atividades e projetos do Município, o orçamento é de muito fácil leitura sob o ponto de vista político.

E, por isso, permite facilmente chegar a um veredicto, também sob o ponto de vista político.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 não apenas passam no exame que a bancada do Partido Socialista realizou como passam com distinção.

Em primeiro lugar, o documento reafirma alguns dos aspetos mais importantes que têm sido comuns a anteriores orçamentos.



68

ORDEM DO DIA | PONTO 13

E, depois, apresenta uma opção que procura dar resposta ao incerto quadro geopolítico que se vive.



Vamos por partes.

Em boa medida, este orçamento é semelhante ao anterior, no que respeita, por exemplo, à continuidade e mesmo reforço de um conjunto de compromissos que fazem parte do programa político sufragado.

Um dos aspetos mais importantes tem que ver com a manutenção dos impostos em níveis historicamente baixos, o que impactará nas contas do Município 7,6 milhões de euros.

São consideráveis montantes, para um Município com a dimensão do nosso, que beneficiam diretamente as famílias e as empresas de Santo Tirso.

Por outro lado, o orçamento mantém uma dimensão social que sempre foi um traço indelével dos orçamentos apresentados por este executivo municipal.



69

ORDEM DO DIA | PONTO 13

Não por acaso, a Ação Social tem prevista uma dotação que quase dobra em relação ao ano anterior, para fazer face a programas, ações e projetos com um principal destinatário: as pessoas em maior vulnerabilidade social.

Uma vez mais, os amortecedores sociais estão muito presentes neste orçamento, num inequívoco sinal de sensibilidade social de que este executivo municipal sempre deu mostras, nomeadamente nos anos em que reforçou ferramentas e instrumentos de apoio a quem mais sofreu com a pandemia.

A título de exemplo, neste orçamento, um programa destinado a apoiar o arrendamento será reforçado, na sequência da alteração em curso ao regulamento, com vista a aumentar o apoio atribuído aos beneficiários da medida.

O que também salta à vista é, uma vez mais, a intenção apresentada no documento de transferir para as juntas de freguesia os valores mais altos de sempre, bem acima dos quatro milhões de euros.

A mesma perspetiva é válida para as instituições, que também irão receber previsionalmente um histórico apoio financeiro a rondar os 3,5 milhões de euros, quase mais 400 mil euros do que no ano anterior.



70

ORDEM DO DIA | PONTO 13

Mas o que realmente mais salta à vista é a opção do executivo municipal em projetar para o próximo ano – e futuro – um fortíssimo pacote de investimento público.

Para nós, bancada do Partido Socialista, nada mais acertado, face às perspetivas – ou melhor, baixas expectativas – que se anteveem para o próximo ano em matéria de crescimento económico.

É também isso que ajuda a explicar a previsão do maior orçamento municipal de sempre, de mais de 78 milhões de euros, impulsionados por um ambicioso programa de investimento público, em grande parte financiado pelo Portugal2030 e pelo PRR, este último com prazos bem definidos para a sua execução.

Continuidade das políticas sociais e fiscais e um forte investimento público – estes são, no fundo, os dois principais aspetos que contribuem para a intenção de voto já por nós aqui antecipada.



71

ORDEM DO DIA | PONTO 13

Mas aquilo que verdadeiramente mais contribui para o nosso voto favorável a este orçamento não é o que nele está contemplado – é, acima de tudo, o trajeto que houve necessidade de fazer para que, no último ano do mandato autárquico, fosse possível apresentar um documento que aposta no investimento, reforça os apoios sociais, mantém a desoneração da carga fiscal, atrai investimento privado, aposta na Educação, no Desporto ou na Cultura e, ainda assim, não compromete gerações vindouras.

Sim, estamos a falar das contas. Das boas contas. Das contas certas, sem as quais não se consegue ter liberdade de decisão, por muita boa vontade que se possa ter.

A consolidação das contas municipais de que alguns duvidaram não é um mito. Nem um fétiche. Nem tão-pouco uma excentricidade. É responsabilidade. Rigor. E compromisso.

É uma realidade. Visível. Auditável. E consolidada. Não somos apenas nós a dizê-lo. São também entidades especializadas e independentes, como aquelas que elaboram o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses.

Para os que gostam de fazer comparações, de acordo com aquele documento que avalia a eficiência económico-financeira dos 308 Municípios, Santo Tirso está entre os 10 melhores do “ranking” nacional.

**ORDEM DO DIA | PONTO 13**

É, portanto, o 10.º melhor Município em matéria de equilíbrio orçamental e mesmo o melhor dos 17 Municípios que fazem parte da Área Metropolitana do Porto.

Ainda que sejamos um pouco avessos a técnicas orçamentais ou contabilísticas, o que os dados de 2023 mostram em relação ao nosso Município é um nível de despesa ajustado às receitas, ou seja, um orçamento realista.

O mesmo documento também nos coloca no 22.º lugar entre os Municípios de média dimensão no “ranking” global.

Por si só, não é muito importante. O que é importante é a trajetória que o documento também apresenta e para a qual temos vindo a chamar à atenção aqui, nesta assembleia, aparentemente sem muito sucesso.

É verdade: o Município iniciou uma trajetória de consolidação orçamental e ela tem tradução em números, como está bem patente no anuário financeiro: ocupamos agora a 22.ª posição do “ranking”, mas, em 2020 – há apenas três anos –, ocupávamos o octogésimo primeiro lugar.

Contabilidades à parte, o que traduz estes dois dados sob o ponto de vista político, que é o que nos interessa?

**ORDEM DO DIA | PONTO 13**

Traduz responsabilidade. Rigor. E compromisso. Se nada mais houvesse, já era razão mais do que suficiente para subscrevermos o documento previsional para 2025.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024



9. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2025.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil setecentos e noventa e sete, a remeter todos os documentos que integram as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do município para o ano de 2025.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que compete à câmara municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento; -----

De harmonia com o previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de Orçamento, sendo que para cada exercício orçamental devem ser planeadas as atividades de natureza permanente ou temporária, devendo o mapa de pessoal conter a totalidade dos postos de trabalho necessários para execução das atividades a desenvolver durante a execução do orçamento, de acordo com as atribuições do município, as competências das diversas unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.-----

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere: -----

1. Nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal, com todos os documentos que a integram, para o ano de dois mil e vinte e cinco e submeter a mesma à assembleia municipal para aprovação, nos termos previstos nas alíneas a) e h) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e artigo 29.º, n.º 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei 75/2013, propor à assembleia municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conceda autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais nos casos



previstos no n.º 1 do artigo 31.º das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante do Orçamento Municipal, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, sem prejuízo da delegação de competências no presidente da câmara prevista no n.º 3 do mesmo artigo 31.º das Normas de Execução Orçamental.-----

3. Nos termos previstos no disposto na mesma alínea ccc) do n.º 1 do referido artigo 33.º, propor à assembleia municipal para que este órgão autorize a delegação de competências do município nas freguesias, quando disso se presuma benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, nomeadamente as disposições aplicáveis do Anexo I da Lei 75/2013, (artigos 116.º e ss.), relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades e no Plano Plurianual de Investimentos para 2025, conforme consta do artigo 47.º das referidas Normas de execução Orçamental, bem como autorização para a concessão de apoios às freguesias, nos termos previstos no artigo 29.º das mesmas Normas. -----

4. Ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, solicitar autorização à assembleia municipal para utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de dois mil e vinte e quatro, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, conforme consta do artigo 45.º das Normas de Execução Orçamental.-----

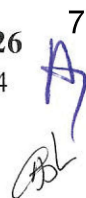
5. Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, solicitar autorização à assembleia municipal para a contratação de empréstimos a curto prazo, nos termos previstos no artigo 44.º das referidas das Normas da Execução Orçamental.-----

Junta-se cópia da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e cinco, com todos os elementos e anexos que o integram, à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma.-----

No momento da discussão da proposta, o senhor presidente realçou os seguintes aspetos:



- É o maior orçamento de sempre do Município de Santo Tirso;-----
- Pelo quarto ano consecutivo no ciclo autárquico 2021-2025, foi elaborado o orçamento debaixo de um contexto internacional difícil e imprevisível – as principais instituições monetárias alertam para um crescimento económico moderado, abaixo do crescimento verificado antes da pandemia; -----
- Como em todos os orçamentos anteriores, o executivo municipal nos se desviou do caminho que traçou em 2021;-----
- É um orçamento de continuidade quando compara políticas sociais e fiscais; -----
- Mas é um orçamento expansionista quando compara investimento público, com, por exemplo, o ano de 2024;-----
- É um orçamento que junta o útil ao agradável - O útil, aqui, é a decisão tomada em relação ao orçamento para 2024 de fazer o maior alívio da carga fiscal sobre as famílias e as empresas; o agradável, aqui, entendido como complemento a um caminho iniciado, que tem que ver com o investimento público, porque acreditam, de acordo com uma velha máxima da economia, que, em momentos de abrandamento da economia, o investimento público não só amortece os efeitos da crise como contribui para uma recuperação mais rápida da situação económica; -----
- Deram um sinal no ano de 2024 (redução brutal de impostos) e dão outro sinal no ano de 2025 (investimento público) porque as contas o permitiram – foi, aliás, aquilo que sempre disseram: primeiro, iriam semear e, depois, colher os frutos dessa sementeira, isto é, da prudência que colocaram em orçamentos anteriores;-----
- Por isso, que antecipa já que se voltará a ter um saldo de gerência significativo, quando se fizer a revisão orçamental para o incluir em fevereiro de 2025;-----
- Que o saldo de gerência irá permitir financiar um conjunto de obras que querem executar no próximo ano e que não têm dotação suficiente no PPI – mas que para além disso, irão também ser incorporadas as verbas do Orçamento de Estado de 2025 e das candidaturas a fundos comunitários,



que, entretanto, serão aprovadas; -----

- Que continuarão a apostar nas áreas que materializam a visão que têm para o Município, nomeadamente uma forte aposta na Educação, cujo orçamento cresce, e na Ação Social, que vê o orçamento quase duplicar; -----

- Que vão também apostar muito na Cultura e na Juventude, por via de um conjunto de atividades/eventos, mas também através de investimento direto: construção da Casa da Juventude; ---

- Em traços gerais, que antes de detalhar os principais indicadores, disse que o executivo apresentava um bom Orçamento, como já era o de 2024, porque é complementar ao anterior: acrescenta uma forte dimensão social a investimento público, financiado pelo orçamento municipal e também pelo PRR, que parece agora em velocidade cruzeiro, e pelo quadro comunitário de apoio Portugal 2030, que demorou a ser lançado. -----

- Que o Orçamento cresce 20% face a 2024 (mais 13,1 milhões de euros) – passa de 65,1 milhões de euros para 78,2 milhões de euros - É o maior orçamento municipal de sempre; -----

- A despesa corrente cresce 6% (mais 3 milhões de euros) – passa de 44,7 milhões de euros para 47,8 milhões de euros; -----

- A receita corrente cresce 12% (mais 6,9 milhões de euros) – passa de 56,3 milhões de euros para 63,3 milhões de euros; -----

- O PPI cresce 66% (mais 9,6 milhões de euros) – passa de 14,5 milhões de euros para 24,1 milhões de euros; -----

- Que são muitas as obras em curso e que transitam para 2025, bem como as obras que irão ser lançadas e executadas em 2025, conforme consta do PPI; -----

- No que se refere à poupança corrente (receita corrente menos a despesa corrente e menos serviço da dívida) – O Orçamento gerará uma poupança corrente de 13,6 milhões de euros, mais quatro milhões de euros do que em 2024, porque, uma vez mais, Município prevê gastar menos do que aquilo que recebe, sendo a poupança corrente transferida para investimento, tal como tem acontecido nos anos



anteriores; -----

- Quanto à dívida total (banca e fornecedores – A dívida total reduzirá 10% em 2025, ou seja, 1,6 milhões de euros - previsão de descida de 15,5 milhões de euros para 13,8 milhões de euros

- Que face ao ano de 2013, o Município já reduziu a dívida em 17,2 milhões de euros, ou seja, 55% - a dívida era de 31 milhões de euros em 2013 e passará para 13,8 milhões de euros em 2025;

- A capacidade de endividamento do Município em 2025 será de 13,7 milhões de euros, quando, em 2024, era de 11,3 milhões de euros, o que representa um aumento da capacidade de endividamento em 21% face ao ano anterior; -----

- Em 2025, o que se prevê transferir para as freguesias é o valor mais alto de sempre – O Orçamento prevê transferir para as freguesias (despesas correntes e de capital) mais de 4,1 milhões de euros, o que, comparativamente com o ano anterior, representa um aumento de 9% – mais 328 mil euros do que em 2024; -----

- Disse que, apenas para se ter uma ideia, nomeadamente para os mais distraídos, o Município já transferiu desde 2020 mais de 21 milhões de euros para as freguesias; -----

- Que à semelhança do que acontece com as freguesias, também as transferências para as instituições batem recordes pelo quarto ano consecutivo – é, uma vez mais, o valor mais alto de sempre - em 2025 as transferências (correntes e capital) para apoiar IPSS (ampliação de equipamentos) e associações recreativas, culturais e desportivas, entre outras, são reforçadas em 12% face a 2024, passando de 3,1 milhões de euros para 3,5 milhões de euros em 2025 – mais cerca de 400 mil euros.

- Por tudo o exposto conclui dizendo que era um bom Orçamento, porque responde ao atual momento e ao momento que se antecipa para o ano de 2025, e que por isso o colocava à votação. ---- Após a apresentação do Orçamento nos termos atrás expostos, o senhor presidente colocou à votação a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento, com os cinco pontos acima referidos. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e dois votos contra dos vereadores eleitos enquanto inscritos na

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 21 Fl. 28
14 de novembro de 2024

79

[Handwritten signature]

lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

Pelos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a declaração de voto que consta das subsequentes quatro folhas da presente ata. -----

ORDEM DO DIA | PONTO 9**DECLARAÇÃO DE VOTO****GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025**

As previsões das principais instituições monetárias mundiais apontam para um crescimento moderado da economia no ano de 2025.

É, afinal, um quadro em tudo semelhante àquele que tínhamos em finais de 2023, quando elaborámos o orçamento para o ano em curso.

Desde que tomámos posse, em outubro de 2021, fomos prudentes na previsão da receita e disciplinados na projeção da despesa, em virtude de estarmos a viver tempos únicos e, ao mesmo tempo, incertos, por força da pandemia.

Por isso, em 2024, lançámos o mais agressivo pacote fiscal de que há memória no nosso Município, para mitigar as dificuldades por que passavam as famílias e as empresas.

Para 2025, a nossa opção é clara: a somar à manutenção dos níveis historicamente baixos da carga fiscal, vamos lançar um ambicioso pacote de investimento público.

São dois dos mais importantes instrumentos de que dispõe o executivo municipal para dar resposta ao momento que se vive e à perspetiva de um crescimento económico moderado, no Mundo, na Europa e no nosso País.

ORDEM DO DIA | PONTO 9

30 81

Em boa parte à boleia da execução do Portugal2030, que, como é do conhecimento de todos, sofreu atrasos em relação à sua entrada em vigor e do PRR, que parece agora em velocidade de cruzeiro, elaborámos o maior orçamento de sempre do nosso Município.

Depois de termos defendido as famílias e as empresas, quisemos agora dar um novo sinal de esperança e de confiança através de um forte impulso relacionado com o investimento público.

Daí termos previsionalmente elaborado um Plano Plurianual de Investimentos que acomoda fundos comunitários, alguns dos quais com prazos de execução previstos até ao final do ano de 2025, em matéria, por exemplo, de candidaturas imateriais, e também obras com fundos municipais.

Salvaguardada a robustez das contas municipais, como demonstram sucessivos balanços de anos anteriores, acreditamos que o investimento público não só pode amortecer os efeitos do abrandamento como também acelerar a recuperação económica.

Estamos convictos de que o documento que apresentamos é bom, à semelhança, aliás, do anterior, razão pela qual também consideramos que é um orçamento de continuidade, no sentido em que mantém todas as prioridades políticas definidas para o mandato – ponto de honra para o executivo municipal – e faz um esforço, muito significativo, para estar à altura dos tempos de incerteza que se antecipam, com desoneração fiscal face a 2023 e ainda com mais investimento face a 2024.

ORDEM DO DIA | PONTO 9



No último ano do ciclo autárquico, vamos continuar a apostar nas áreas que materializam a visão humanista, progressista e solidária do executivo municipal, nomeadamente a Educação e a Ação Social, com reforço de dotação orçamental face ao ano de 2024.

Vamos também manter uma forte aposta na Juventude e na Cultura, com um conjunto de atividades, eventos e iniciativas, bem como a construção da Casa da Juventude.

Como está amplamente explanado no documento previsional para o ano de 2025, e já aqui sublinhado, vamos continuar a lançar as bases para um Município de e com futuro.

São inúmeros os projetos e as obras que estão previstos no PPI do próximo ano, a que temos de somar um outro conjunto financiado com a inclusão do saldo de gerência que prevemos relativo ao ano de 2024.

Temos os grandes investimentos, ou melhor, os investimentos estruturantes, mas também temos os investimentos de proximidade, que são financiados pela Câmara Municipal, mas executados pelas juntas de freguesia.

O reconhecimento do papel dos presidentes de junta não é uma mera formalidade. É para levar a sério. É, aliás, o que temos feito desde o primeiro dia em que assumimos funções no executivo.

ORDEM DO DIA | PONTO 9

Para aqueles que continuam a pôr em causa a dimensão dos investimentos que têm sido realizados nas freguesias desde o início do mandato, há um dado, ou melhor, um número, que desfaz todas as dúvidas: 21 milhões de euros, o montante das transferências da Câmara Municipal para as juntas nos últimos anos.

O próximo orçamento prevê uma verba de 4,1 milhões de euros, em transferências correntes e de investimento, o que representa um novo histórico, superando os montantes de 2020, até hoje os mais altos de sempre.

Na mesma linha, estão as transferências para as IPSS e para as associações recreativas, culturais e desportivas, para as quais estão previsionalmente previstos 3,5 milhões de euros, mais 12% do que em 2024.

Quanto à dívida global, o Município vai, pelo quarto ano consecutivo, reduzir o endividamento, em 10% face ao ano de 2024, outro dos fatores que nos permitem encarar o futuro com otimismo.

Em síntese, por ser um orçamento de confiança e de esperança no futuro, mesmo num quadro de incerteza quanto à evolução geopolítica mundial; por manter os impostos em níveis históricos e por apostar no investimento público como ferramenta para uma recuperação gradual da situação económica, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 14 de novembro de 2024



A larger, more detailed signature in the top right corner of the main body of the page.

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PCP-PEV, foi feita a seguinte declaração de voto:-----



ORDEM DO DIA | PONTO 13

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025)



A proposta de plano de atividades e orçamento para 2025 apresentada pelo Executivo do PS perpetua o mesmo trilho de insuficiências e escolhas limitadas que tem marcado a governação municipal. Numa altura em que Santo Tirso enfrenta desafios profundos — com uma população envelhecida, uma juventude que abandona o concelho por falta de oportunidades e uma classe trabalhadora pressionada pelo aumento do custo de vida — seria necessário um orçamento que se erguesse como resposta clara e ambiciosa. Mas o que encontramos é uma proposta tímida, que apenas toca de forma superficial as verdadeiras necessidades dos tirsenses, mantendo intactos os problemas estruturais que sufocam o concelho.

Embora seja justo reconhecer algumas áreas de convergência, como o reforço da ação social escolar, a construção da Casa da Juventude, a requalificação da VIM e o aumento do investimento na rede pública de saneamento e água, as propostas deste orçamento representam avanços tímidos, incapazes de enfrentar os desafios de uma população que merece e exige mais.

Habitação: o epicentro de uma crise negligenciada

O panorama habitacional em Santo Tirso é alarmante. Este é o município do distrito do Porto onde as rendas mais dispararam, com um aumento de 150%. Contudo, o investimento previsto na habitação pública está muito aquém da meta de 5% estabelecida até ao final do mandato. As palavras do orçamento não refletem a urgência da situação.

A CDU apresentou propostas concretas e realizáveis, como o reforço significativo da habitação pública e a criação de uma bolsa municipal de fogos para arrendamento acessível, envolvendo habitações públicas e privadas em parceria com instituições sociais. A medida

foi rejeitada, ignorando a realidade de centenas de jovens e famílias que vivem no limiar da dignidade.

Por outro lado, o combate à pobreza energética permanece ausente do plano. Num concelho onde 3.500 alojamentos carecem de aquecimento básico, propusemos um programa municipal de comparticipação para equipamentos de conforto térmico destinados às famílias economicamente vulneráveis. Tal programa poderia aliviar sofrimentos concretos e imediatos, mas foi rejeitado, perpetuando um inverno frio e insensível para os mais necessitados.

Serviços públicos essenciais: a teimosia de uma privatização falhada

Santo Tirso é um dos concelhos onde as famílias mais pagam pelos serviços básicos de água, saneamento e resíduos sólidos. Esta realidade não é apenas injusta, é insustentável. Propusemos alargar o número de beneficiários do tarifário social e automatizar a sua atribuição, tornando-a acessível a quem realmente precisa. Mais uma vez, a proposta foi recusada.

Ainda mais grave, o Executivo continua a ignorar o erro estratégico da entrega destes serviços a empresas privadas. Sob a gestão do município, seria possível aplicar políticas tarifárias socialmente justas, aliviando os orçamentos das famílias tirsenses. Mas em vez disso, o Executivo do PS opta por manter um modelo que privilegia lucros privados em detrimento do interesse público.

Educação: quando o mínimo não é suficiente

No setor da educação, saudamos o reforço da ação social escolar. No entanto, o Executivo persiste no modelo de terceirização da gestão das cantinas escolares, perpetuando um regime de trabalho precário para os seus trabalhadores. Exigimos que o município assuma diretamente a gestão das cantinas, garantindo um quadro de pessoal estável, com salários dignos e condições de trabalho adequadas. Esta medida, tão necessária, foi recusada.



O peso da abdicação fiscal: uma escolha injusta

A abdicação da participação no IRS revela a face mais injusta deste orçamento. Sob o pretexto de devolver rendimentos aos tirsenses, o Executivo beneficia desproporcionalmente aqueles que já possuem rendimentos mais elevados.

A estimativa de devolução de IRS em 2025 é de cerca de 1.500,000,00€, um valor superior ao previsto para despesas em áreas cruciais como a “ação social” e apoio ao arrendamento, rendas e alugueres, além de corresponder a cerca de:

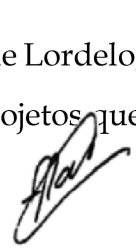
- 5x o que se espera gastar em ação social escolar;
- 2x o que se espera gastar em serviços culturais e recreativos;
- 9x o apoio ao movimento associativo na área da cultura;
- 3x o que se espera gastar em proteção civil e luta contra os incêndios
- 23x o investimento em proteção do meio e conservação da natureza;

É um contrassenso gritante. Enquanto se desperdiçam recursos que poderiam ser canalizados para responder às necessidades coletivas, beneficia-se uma minoria com os rendimentos mais altos. O alívio fiscal é maior para quem menos precisa, enquanto os trabalhadores de baixos e médios rendimentos, que representam a maioria da população tirsense, ficam à margem desta medida.

Falhas na execução orçamental: quando o discurso não reflete a prática

O executivo do PS tem apresentado orçamentos com ares de prudência, responsabilidade, as chamadas contas certas, apresentando ainda um conjunto de investimentos necessários. Mas a política do executivo do PS tem sido tudo menos prudente, visto que falha constantemente na execução orçamental, com uma parte significativa do investimento a serem arrastada de orçamento em orçamento. É que deixar investimento público por fazer, quando ele é tão necessário, como tem sucedido, é comprometer as gerações futuras com investimentos que, não sendo feitos no momento certo, vão sair mais caro.

Os exemplos são muitos. A ligação de Vila Nova do Campo à estação ferroviária de Lordelo, a construção da Casa da Juventude e a criação de um auditório municipal são projetos que se arrastam, não por falta de planeamento, mas por inércia.



A resposta da CDU

Perante este cenário, a CDU votará contra o plano e orçamento para 2025. Não o fazemos por rejeitar tudo o que foi apresentado, pois existem propostas há muito reclamadas por nós, mas porque este orçamento falha no essencial: responder às necessidades dos tirsenses, enfrentar os problemas estruturais do concelho e aproveitar as margens orçamentais existentes para investir onde é mais urgente.

A CDU continuará a lutar pelas suas propostas, porque acreditamos que Santo Tirso merece mais e melhor. Manteremos o nosso compromisso com os trabalhadores, os jovens, as famílias, os idosos e todos aqueles que enfrentam as dificuldades do dia a dia.

Este é o nosso papel: ser a voz dos que muitas vezes não são ouvidos, propor soluções concretas e insistir, com firmeza, na mudança de rumo que Santo Tirso tanto necessita. Acreditamos que é possível um concelho mais justo, mais dinâmico e mais solidário. E continuaremos a trabalhar incansavelmente por esse objetivo.

CDU de Santo Tirso: João Fernandes Ferreira



A large, handwritten signature in the top right corner of the main text area.

Pelo senhor Miguel Batista Miranda Correia, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

Assembleia Municipal de Santo Tirso de 28 de novembro de 2024

Declaração de voto contra – ponto 13

O Bloco de Esquerda considera este Orçamento insuficiente em muitos pontos que consideramos cruciais para garantir melhor qualidade de vida aos tirsenses.

Desde logo, não responde ao grande desafio das novas gerações: uma **casa para viver**. As opções de arrendamento no concelho são escassas, com um mercado apostado na compra e venda a preços cada vez mais especulativos.

Santo Tirso tem o preço de arrendamento mais alto do distrito. Entre os concelhos do distrito, o município teve a maior subida no preço das rendas, registando um aumento de 150 %, de 600 para 1500 euros.

Garantir a possibilidade de arrendamento no município é uma oportunidade de fixar os jovens em Santo Tirso e garantir a sua emancipação. Esta é a luta da nossa geração. A habitação é referida 16 vezes na proposta de Orçamento, sobre o IMI para habitação própria, o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação Social 1.º Direito e para a reabilitação de fogos.

As novas políticas de habitação estabeleceram como meta aumentar de 2 para 5% o parque habitacional público a nível nacional. O aumento da oferta pública de habitação para, pelo menos, 5% corresponderia a 1500 alojamentos sociais através da atualização da ELH ou da promoção direta do município.

No Orçamento prevê-se alguma construção de habitação para arrendamento apoiado. É preciso ir mais longe. Por isso, recomendamos, hoje, nesta Assembleia, o incremento de habitações públicas.

Por várias vezes destacamos a necessidade da Tarifa Social Automática da Água, que também já foi rejeitada nesta Assembleia. Apenas a sua automatização garante eficácia na sua aplicação e não a encontramos plasmada nas opções do Plano.

Tendo em conta os argumentos referidos, votamos contra.

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024

Os representantes do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Santo Tirso



A large, handwritten signature in the top right corner of the main text area.

Pelo senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da Coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso
Professor Fernando Benjamim
Sr Presidente da CMST Dr Alberto Costa e restante Vereação
Sras. e Srs Deputados

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024

Assunto: Ponto 13 da ordem do dia – Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para o ano de 2025.

O Sr Presidente da Camara apresenta o maior orçamento da sua história, um documento que à primeira vista impressiona pelos números e pelas promessas de desenvolvimento. São € 78.000.000 anunciados, recheados de projetos, de obras grandiosas e políticas ambiciosas.

Contudo analisado, não com o tempo pretendido, mas analisado sabemos que não é bem assim!!!

Promete-se de tudo um pouco: requalificações urbanas, habitação social, mobilidade sustentável, investimentos culturais, infraestruturas desportivas e até a expansão de parques. Contudo, uma grande parte destas iniciativas depende de fundos comunitários, ainda sem a competente aprovação, deixando os projetos numa nebulosa de incerteza.

O que hoje é prometido como o futuro para Santo Tirso, amanhã poderá facilmente ficar esquecido nas gavetas. Onde está a garantia de execução dessas obras? Onde está o compromisso com a realidade?

Senhor presidente, é pelo que se acabou de afirmar, que pese embora a Câmara Municipal esteja a apresentar o maior orçamento da sua história, o que nos mostra é obra prometida e não realizada, ano após ano!

Os saldos de gerência são gigantescos, estimando esta bancada que no fim deste ano fiscal o saldo de gerência seja superior a 8 milhões! Sabe o que isso significa? Que teremos um orçamento, não de 78 milhões, mas de 86 milhões! Com uma grande diferença, é que para o ano só executará 9 meses desse orçamento! O que se diga de passagem de muito difícil, para se dizer de impossível execução.

Plano de Intenções claros, vertidos no documento, mas sem consequência prática!!!

Senão vejamos:

Enquanto o executivo se vangloria com números recordes e de uma suposta política expansionista, a vida das famílias no município conta-nos uma história bem diferente. Famílias sem acesso a habitações dignas e a habitações com rendas acessíveis.

Não basta anunciar milhões para a habitação no Programa 1º Direito ou proclamar uma estratégia de coesão social, quando na prática as pessoas continuam a ser deixadas para trás. De que servem as promessas de novos parques ou ciclovias, quando há quem viva sob o receio de perder a sua casa? De que adianta a retórica de progresso, se ela não se traduz em ações concretas e imediatas para melhorar a vida dos munícipes?

A marca deste orçamento é de uma contradição flagrante: na forma o discurso é grandioso, mas na prática revela-se negligente.

O executivo municipal parece mais preocupado em ganhar manchetes e governar para eleições do que em resolver os problemas reais da população. Sob a fachada de um município moderno, emerge uma realidade de exclusão e abandono, em que os mais vulneráveis são sacrificados em nome de um marketing político vazio de conteúdo.

Este é um orçamento de ilusões, de grandeza nos números e que esconde uma gritante falta de substância e compromisso. É, acima de tudo, um documento que insulta a inteligência de todos os munícipes, que merecem mais do que promessas vãs e gestos populistas.

Senhoras e senhores deputados, não precisamos do maior orçamento da história. Necessitamos, isso sim, de um orçamento que cumpra com o básico: dignidade, justiça social e uma gestão pública verdadeiramente focada no bem-estar da população.

A grande bandeira utilizada por quem nos representa é o alívio da carga fiscal, alívio esse que foi proposto pelo PPD/PSD em 2022, aqui nesta mesma câmara municipal.

Mas, como não há bela sem senão, centremo-nos agora nos números:

A atual maioria, anuncia com pompa e circunstância a maior transferência de verbas para as nossas juntas de freguesia, mas no mesmo plano (consultar anexos) inscreve 515.817,00€ em transferências correntes e 2.622.000,00€ em transferências de capitais. Tudo somado, apura-se um valor de 3.137.817,00€. Muito distante dos mais de 4 milhões anunciados! Esperemos pelo ano que aí vem, para podermos contemplar as cenas dos próximos capítulos nesta matéria.

Senhor Presidente,

Num ano em que o Orçamento de Estado ainda está em discussão (amanhã teremos a Votação Final Global), veremos, com elevado grau de probabilidade, e como todos ansiamos, as receitas do município crescerem por esta via mais de 7%. Um grande bem-haja ao governo da AD, liderado por Luís Montenegro.

No que toca às receitas correntes, que representam cerca de 81% do budget camarário, e conjugando esse valor com as transferências correntes, que representam 45% do dito orçamento, constata-se que temos um município muito limitado na sua ação e sujeito a variações externas. Na prática com esta política PS incapaz de gerar receitas por via própria decorrente da atividade municipal.

Alertamos ainda para o facto de as despesas de capital não estarem cobertas pelas receitas de capital, existindo aqui um saldo de capital negativo em cerca de 14 milhões de euros. Quer isto dizer, e esmiuçando as contas, que parte do investimento será financiado pelas receitas correntes, o que limita e muito a capacidade da câmara municipal em responder a despesas operacionais ou de contingência. (Receitas de Capital: Previsão de 14,5 milhões de euros VS Despesas de Capital: Previsão de 28,2 milhões de euros)

Por fim, o impacto dos fundos europeus no orçamento para 2025.

Incluem-se todas as grandes obras no financiamento por via de fundos comunitários. Mas lá virão, no próximo ano, como é da praxe, com as retificações ao PPI para retirar fundos comunitários para fundos próprios.

Note-se:

Este orçamento é um documento baseado não na razão, mas na ilusão, no sentido que os investimentos orçamentados dependem da aprovação de fundos comunitários ou de outras fontes externas de financiamento que não estão garantidas ou concluídas, gerando inclusive, um conflito de prazos. Sim, porque a aprovação dos fundos pode não coincidir com os cronogramas estabelecidos no orçamento municipal, fazendo com que os projetos se atrasem ou se adie o início das obras: veja-se o caso da rotunda da VIM, a ligação da VIM à VIM, em Vilarinho, o acesso à estação ferroviária de Lordelo, o projeto da variante à EN 105 (ainda em concurso publico internacional), a pista municipal de atletismo, a requalificação da central de transportes e muitas outras obras adiadas ou riscadas.

O PS não foi capaz de executar estas obras, será competente para levar por diante futuras empreitadas? Passamos a referir algumas:

- Requalificação da Avenida 4 de Abril de 1955, em Vila das Aves: Investimento de 1,5 milhões de euros (em 2023 era 1.3 milhões de euros);
- Requalificação de centros de saúde: Intervenções em Veiga do Leça, Santo Tirso, S. Tomé de Negrelos, S. Martinho e no antigo dispensário, num investimento de 1,8 milhões de euros;
- Ligação pedonal e ciclável entre o Parque Urbano Sara Moreira e o Parque Urbano do Verdeal;
- Ampliação do Parque do Ribeiro do Matadouro;
- Construção da Casa da Juventude;

Vamos cumprir?

Não queríamos encerrar o debate, sem dizer Caro Sr: Presidente que quando evoca John Maynard Keynes no documento apresentado, confunde investimento público com investimento privado, talvez confunda Keynes com Adam Smith. Criar condições de investimento é uma obrigação de qualquer executivo municipal.



Por tudo o que aqui foi dito, os deputados municipais eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS/PP não tiveram outra opção que não a de votarem contra este ponto da ordem de trabalhos.

A bancada eleita pela coligação PPD.PSD/CDS.PP,



A large, handwritten signature in the top right corner of the main text area.

Pela senhora Elsa Maria Oliveira Machado Mota, eleita enquanto inscrita na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

**ORDEM DO DIA | PONTO 13****DECLARAÇÃO DE VOTO****GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025**

A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025 porque, mais não fosse, o documento é fiel ao programa, ao rumo e ao compromisso apresentado pelo executivo municipal em 2021.

Eis o que disse o executivo, nomeadamente na mensagem apresentada pelo presidente da Câmara Municipal nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, documento elaborado em finais de 2021: “É por isso que o orçamento para 2022 vai também manter uma outra política que tem vindo a ser seguida nos últimos anos, em especial nos últimos dois: a da consolidação orçamental. Sob o ponto de vista técnico, o orçamento foi elaborado de forma a que as receitas previstas cubram as despesas também previstas. Eu prefiro dizer que este orçamento não prevê gastar mais do que aquilo que recebemos. E, por isso, é ainda mais realista. Estou, portanto, convencido de que as taxas de execução vão também ter um comportamento ainda mais positivo”.

É uma sensação de “déjà vu” aquela que hoje estamos a ter com a apresentação do orçamento para 2025.



ORDEM DO DIA | PONTO 13

O executivo municipal assumiu um compromisso e, quatro anos depois,  os resultados estão à vista. A pergunta a ser feita é esta: as contas do Município estão piores ou melhores do que em 2021?

Graças à trajetória iniciada em 2021, o orçamento para o próximo ano assume uma natureza ainda mais expansionista do que o anterior.

Este é, portanto, um orçamento de continuidade das boas escolhas políticas feitas em anos anteriores, reforçado, num momento de nuvens cinzentas no horizonte, com um forte investimento público, fundamental para uma recuperação mais rápida da economia. Local, bem entendido.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024



14. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – APROVAÇÃO.-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal, de vinte oito do corrente mês de novembro, que se anexa à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha. -----

Será anexa cópia da Estratégia Municipal da Juventude à ata da presente sessão e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

A assembleia municipal deliberou, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a proposta de Estratégia Municipal da Juventude. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com trinta e um votos a favor e nove abstenções, sendo seis abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do Partido CHEGA. -----



3. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – APROVAÇÃO. -----

Presente informação de vinte e um do corrente mês de novembro, do Serviço de Juventude e Voluntariado, registada com o número nove mil cento e cinquenta e quatro, a remeter o documento da Estratégia Municipal da Juventude, do qual se juntará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais; -----

Considerando que compete à câmara municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais; -----

Considerando que a EMJ foi apresentada no Conselho Municipal de Juventude, em reunião extraordinária realizada no dia 05 do corrente mês de novembro de 2024, tendo merecido parecer favorável, aprovado por unanimidade; -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a proposta de Estratégia Municipal da Juventude e submeter o documento à assembleia municipal para aprovação. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista. -----

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----



A larger, more detailed signature in the top right corner of the main body of the document.

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PCP-PEV, foi feita a seguinte declaração de voto:-----



ORDEM DO DIA | PONTO 14



Declaração de voto
(ESTRATÉGIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE)

A juventude, tantas vezes exaltada como esperança de renovação e força transformadora, vive hoje uma realidade que contradiz todos os discursos de louvor. Em Santo Tirso, como no restante país, os jovens enfrentam um cenário de dificuldades crescentes, consequência direta das escolhas políticas de sucessivos governos, que insistem num modelo económico baseado em baixos salários e na precariedade laboral. E isso, num concelho envelhecido e marcado pelo abandono dos seus mais jovens, assume contornos ainda mais graves.

Os jovens tirsenses, como os demais, são vítimas de um mercado de trabalho precário, onde mais de um terço tem vínculos instáveis. Os poucos que conseguem um emprego encontram salários insuficientes para construir uma vida digna, sendo esmagadora a percentagem dos que recebem menos de mil euros brutos por mês. Esta geração qualificada — que devia ser a alavanca de desenvolvimento do país — depara-se com um mercado de habitação inacessível, onde pagar uma renda é um luxo e adquirir uma casa, uma miragem.

É certo que para fazer face a estes problemas, o Município tem aqui poderes limitados, mas os quais deverá exercer na sua plenitude, quer ao nível do recrutamento de trabalhadores, do acesso a habitação acessível, do reforço de infraestruturas e no apoio em áreas como a cultura, o desporto e o movimento associativo jovem.



A Estratégia Municipal da Juventude aprovada hoje identifica, de forma clara, ameaças concretas que pesam sobre os jovens do concelho. A perda do sentido de pertença e comunidade é uma delas, com os jovens cada vez mais desenraizados da vida local, deslocados pelas exigências de um mercado de trabalho volátil e desumanizador. A falta de oportunidades para a criação artística local reflete-se também na ausência de espaços de valorização e promoção do talento que emerge nas nossas cidades, enquanto a memória coletiva do concelho, tão rica e tão ligada às lutas do movimento operário, vai sendo esquecida.

Assim, são identificados caminhos e propostas – muitas das quais defendidas pela CDU no seu programa eleitoral - que merecem ser implementadas sem delongas:

- **Habitação Acessível:** A criação de programas de arrendamento jovem a custos acessíveis é uma necessidade urgente, permitindo que os jovens possam viver e trabalhar no concelho sem estarem sujeitos à exploração do mercado imobiliário.
- **Casa da Juventude:** A construção deste equipamento, com salas de estudo, estúdios de gravação, espaços para teatro e acompanhamento psicológico, não é apenas uma obra necessária; é um espaço que pode transformar a relação dos jovens com o concelho, tornando Santo Tirso um local onde vale a pena viver e criar.
- **Apoio Psicológico e Social:** A criação do Gabinete de Acompanhamento e Aconselhamento Psicológico e Pedagógico, integrado na Casa da Juventude, será uma resposta fundamental aos desafios de saúde mental enfrentados pelos jovens tirsenses.
- **Descentralização de Espaços:** Salas de ensaio, auditórios e oficinas de formação, acessíveis e distribuídas pelas várias freguesias, podem ser



instrumentos para combater o desenraizamento e fomentar a criatividade local.

- **Promoção Cultural e Memória Coletiva:** Dinamizar projetos que valorizem os jovens criadores em artes como pintura, escultura e vídeo, ou promover o teatro comunitário, será essencial para construir um concelho culturalmente vibrante. Paralelamente, devem ser desenvolvidos projetos que articulem gerações, resgatando a história operária e patrimonial de Santo Tirso.
- **Apoio ao Movimento Associativo Juvenil:** Sem associações juvenis fortes, não haverá uma juventude organizada e atuante no concelho. É preciso criar incentivos concretos para o associativismo.

Não basta aprovar estratégias e listas de intenções. O desafio agora é garantir a execução das propostas apresentadas, com prazos concretos e envolvimento direto da juventude na sua concretização.

A CDU reafirma o seu compromisso com os jovens tirsenses. Continuaremos a exigir que o Município faça tudo o que estiver ao seu alcance para lhes proporcionar oportunidades, dignidade e um futuro no concelho. Mas não ignoramos que grande parte das dificuldades enfrentadas pelos jovens tem origem em políticas nacionais que colocam o mercado acima das pessoas.

Por isso, ao mesmo tempo que nos batemos pelas competências municipais, exigimos do Governo medidas que combatam os baixos salários, a precariedade laboral e a inacessibilidade à habitação. Só assim será possível devolver aos jovens a confiança num futuro em Santo Tirso.

Esta votação favorável e declaração de voto é, portanto, um apelo à responsabilidade. Que esta estratégia municipal não seja apenas mais um documento aprovado para ficar na gaveta, mas um plano vivo, em



permanente construção e execução. Porque só assim será possível que Santo Tirso volte a ser um lugar onde os jovens queiram e possam viver, trabalhar e criar.



CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira





A large, handwritten signature in the top right corner of the main body of the document.

Pelo senhor Miguel Batista Miranda Correia, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

Assembleia Municipal de Santo Tirso de 28 de novembro de 2024

Declaração de voto de abstenção – ponto 14

Este documento, em preparação há um ano e meio, e que prevê um período de execução até ao final de 2028, pode ser encarado sob dois pontos de vista: compromisso com os jovens tirsenses ou mera carta de intenções.

O Bloco de Esquerda teve a oportunidade de acompanhar o processo de elaboração da Estratégia através da Bolsa de Multiplicadores e do Conselho Municipal da Juventude. Agradecemos os esclarecimentos das técnicas do Serviço de Juventude e da Sr.^a vereadora Sara Moreira.

Apesar de conter medidas pertinentes no âmbito do Ambiente, Educação para a Cidadania e Proteção Civil, as propostas com maior impacto orçamental, na área da **habitação**, são apresentadas de modo vago.

O texto contém o seguinte **compromisso**: “construção de habitação para arrendamento acessível, assegurando que uma parte dessa construção é destinada a jovens do concelho através da fixação de uma quota jovem”.

Não se refere a tipologia de habitação nem o que se entende por “arrendamento acessível”. Teria sido essencial conferir mensurabilidade a este compromisso, reforçando a opção de construir habitação pública a preços que os jovens possam pagar, em função das características e necessidades dos agregados familiares tirsenses. O mesmo se verifica em relação à ambiguidade dos compromissos na área dos transportes:

Garantir, nos próximos quatro anos, medidas efetivas para que todos os jovens têm uma casa para morar, aliadas à promoção da Educação para a Cidadania, da consciencialização ambiental e da fruição cultural plena, serão determinantes para que a Estratégia não se torne uma carta de intenções.

Tendo em conta o referido, **abstemo-nos**.

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024

Os representantes do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Santo Tirso



A large, stylized signature in the top right corner of the main body of the document.

Pela senhora Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

Ponto 14
Estratégia Municipal da Juventude
(Declaração de Voto)



Exmo. Senhor Presidente da AM, e restante mesa

Exmo. Senhor Presidente da CM, e restantes Vereadores

Caras e Caros membros desta AM

Os eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP abstiveram-se pelas seguintes razões:

A Juventude Social-Democrata (JSD) de Santo Tirso, ao longo deste processo, comprometeu-se ativamente em colaborar para a elaboração de uma Estratégia Municipal para a Juventude que responda às necessidades dos jovens do nosso concelho.

Apesar de, inicialmente, discordarmos da contratação de uma consultora externa, com o custo inerente de 53 mil euros, por entendermos que tal trabalho poderia ter sido realizado com recursos internos da Câmara Municipal, trabalhamos com sentido construtivo para enriquecer este projeto.

No entanto, várias circunstâncias ocorridas ao longo deste processo comprometem a avaliação final deste trabalho e a nossa posição:

1. Atrasos na execução do projeto e possível encargo financeiro adicional para o Município

O contrato firmado com a consultora previa um prazo de 14 meses para a entrega do trabalho, tendo sido celebrado em março de 2023. Já passaram 19 meses desde o início e o atraso na entrega, conforme nos foi informado pelo responsável da ALCE, deveu-se sempre aos serviços municipais. Estivemos cerca de 5 meses à espera da validação por parte de todos os vereadores, podendo, eventualmente, configurar um incumprimento contratual, com encargos para o município.

2. Falta de reconhecimento do contributo da JSD

Apesar do nosso esforço para enriquecer o documento final com propostas concretas e apresentadas em tempo útil – em reunião no dia 10 de novembro entre a JSD e o Dr. Miguel Nascimento, nem no relatório nem nos agradecimentos finais há qualquer menção ao papel ativo que a JSD desempenhou. Esta omissão é, no mínimo, deselegante, atendendo ao nosso empenho na construção de políticas de juventude robustas para Santo Tirso, que não se prendem com querelas políticas, mas com a implementação de uma estratégia municipal que possa ditar um futuro sustentável para os nossos jovens.

3. Erros nos dados pessoais divulgados

No documento final identificámos falhas relevantes, como a incorreta validação dos dados pessoais dos participantes, resultando na divulgação pública de informações erradas e pessoais, comprometendo a credibilidade do trabalho apresentado.

Pese embora estas considerações negativas, o PSD – através da sua estrutura da JSD, reforça a sua posição de **apoio incondicional a políticas que promovam a juventude do concelho**.

Entendemos que o desenvolvimento de uma estratégia sólida para este público é essencial para trazer uma nova dinâmica ao concelho.

Por tudo isto, o nosso sentido de voto é a abstenção.

A JSD de Santo Tirso continuará a defender a juventude do nosso concelho e a lutar para que os jovens de Santo Tirso sejam devidamente ouvidos e respeitados.



15. ALTERAÇÃO (1.ª) AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de catorze do corrente mês de novembro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

Será anexo à ata da presente sessão e dela ficará a fazer parte integrante, a 1.ª Alteração do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Santo Tirso, remetido pela câmara municipal, o que constituirá o anexo V da mesma, anexa-se ainda a republicação do regulamento, com a redação decorrente da referida proposta de 1.ª alteração reunião, que constituirá o Anexo VI. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

A assembleia municipal deliberou, no uso da sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1.ª Alteração do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Santo Tirso, para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



[Signature]

[Signature]

[Signature]

19. ALTERAÇÃO (1.ª) AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO. -----

Presente informação do Serviço de Juventude e Voluntariado, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil setecentos e noventa e oito, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e cinco de julho último (item dez da respetiva ata), proposta de 1.ª Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Santo Tirso, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XI da mesma. -----

O projeto de alteração ao referido Regulamento foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia quinze de outubro findo, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção. -----

Durante o período de consulta pública procedeu-se a algumas correções de erros e clarificação da redação de alguns artigos, conforme referido naquela informação, as quais, pelo seu teor, não implicam nova consulta pública. -----

O projeto de alteração ao regulamento foi presente ao Conselho Municipal de Juventude, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, tendo merecido parecer favorável, aprovado por unanimidade. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da proposta de 1.ª alteração ao Regulamento atrás referido.

O Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Santo Tirso, com a redação decorrente da referida proposta de 1.ª alteração é republicado em anexo à presente ata da qual fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo XII da mesma. -----

A alteração ao regulamento entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



16. EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DA AV. 4 DE ABRIL DE 1955 - VILA DAS AVES" - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezassete de outubro findo (item sete da respetiva ata), da qual se junta cópia à presente ata e dele fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes cinco folhas, para efeitos da autorização prevista nos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, pelo facto do contrato de empreitada a celebrar ter encargos económicos em mais do que um ano económico e em anos subseqüentes ao da abertura do respetivo procedimento. -----

Pelo senhor presidente da assembleia municipal foram apresentadas as seguintes propostas: -----

A) Que a assembleia municipal deliberasse autorizar a assunção de encargos plurianuais decorrentes do contrato de empreitada a celebrar, com a repartição plurianual que consta do Plano Plurianual de Investimentos anteriormente aprovado no ponto treze da ordem de trabalhos desta sessão, a saber: -----

- 2025 – 1.673.000,00€ (um milhão seiscentos e setenta e três mil euros); -----

- 2026 – 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros); -----

- 2027 – 1.000,00€ (mil euros).-----

B) Considerando que a execução daquela obra tem como objetivos melhorar as condições de segurança e de acessibilidade naquela via e priorizar também os espaços públicos de usufruto e circulação pedonal, sendo por isso de relevante interesse público, que a assembleia municipal decida atribuir eficácia retroativa a esta deliberação à data da aludida deliberação da câmara municipal. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão o senhor Sebastião António Torres Lopes, eleito enquanto inscrito na lista da Coligação do PPD/PSD.CDS-PP, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----



A large, stylized signature or stamp located in the upper right corner of the main text area.

Seguidamente interveio o senhor presidente da câmara para responder à intervenção anterior, conforme ficará também a constar da ata da presente sessão. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

7. EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DA AV. 4 DE ABRIL DE 1955 - VILA DAS AVES" - DECISÃO DE CONTRATAR (ARTIGO 36.º DO CCP).-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, de vinte e três de setembro findo, relativa à proposta de início do procedimento de formação do contrato de empreitada da obra acima referida, no âmbito do procedimento de contratação pública n.º 62/24 (OBM), processo 776/CPN/E/2024, a remeter o caderno de encargos e programa de procedimento para efeitos da respetiva decisão de contratar (artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos - CCP) da empreitada relativa à obra acima identificada, cujo projeto de execução foi aprovado por deliberação da câmara municipal de treze de junho último e que faz parte integrante do respetivo procedimento de contratação pública, integrando o caderno de encargos, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 43.º do CCP.- -----

O senhor vice-presidente da câmara municipal propôs que a câmara municipal deliberasse:

1. Aprovar as demais peças do procedimento de contratação pública (programa de procedimento e caderno de encargos, e respetivos anexos) com vista à formação do contrato da empreitada acima referida, das quais se junta cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma. -----

No ponto 13.4 do Programa de procedimento foram fixadas as condições em que uma proposta será considerada com preço anormalmente baixo (PAB).-----

A decisão de fixação de um preço ou custo anormalmente baixo tem por fundamentação mitigar o risco associado à adjudicação de propostas com valores que possam vir a comprometer o regular funcionamento do mercado, em resultado da aceitação de propostas cujo valor se afigura incompatível com uma adequada execução do contrato, por parte da entidade executante, designadamente, em termos de qualidade dos materiais, da correta execução das atividades, do cumprimento dos prazos a que se vincula e das suas obrigações perante terceiros (subempreiteiros e trabalhadores afetos à obra). -----

A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo através de uma percentagem de



redução com referência ao preço base contribui para a apresentação de propostas apoiadas em preços artificialmente definidos, ou seja, propostas cujo valor é obtido, não como resultado do adequado estudo das atividades que integram o mapa de quantidades e consequentemente dos preços unitários que, de facto, lhes correspondem, mas sim a partir da obrigação da sua acomodação junto a um valor pré-definido, obtido, exclusivamente, a partir do preço base subtraído da percentagem correspondente à redução a partir do qual o preço é classificado como anormalmente baixo. -----

Com a fixação do preço ou custo anormalmente baixo nos moldes indicados no ponto 13.4 do programa de procedimento, o preço base deixa de ser o valor a partir do qual se mede a redução para efeitos de apuramento de um preço ou custo anormalmente baixo. Como esse valor deixa de ser previamente conhecido, por resultar da média das propostas admitidas, já não será possível aos concorrentes, em fase de concurso, antecipar a partir de que montante o valor da sua proposta passa a ser considerado como anormalmente baixo, como acontecia anteriormente, circunstância que reduz a tendência para a apresentação de propostas artificialmente construídas. -----

No que se refere à percentagem de 15% estipulada, nos termos anteriormente referidos, como redução a partir da qual é definido o preço anormalmente baixo, a mesma foi escolhida tendo em conta que, por norma, a margem (onde são incorporados os custos indiretos, custos de administração e sede, de risco e lucro das obras) acrescentada ao preço de custo oscila entre os 15% e 25%. Ora, qualquer redução sobre um preço de mercado, que ultrapasse essa ordem de grandeza, implica que a redução já poderá ultrapassar a referida margem, retirando valor ao preço de custo, com todas as implicações que daí advêm, quer em termos de garantias de cumprimento do contrato, quer em termos de práticas anti concorrenciais. -----

2. Tomar a decisão de contratar prevista no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, mediante procedimento de concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do mesmo Código, e autorizar a despesa inerente ao contrato de empreitada a celebrar, cujo preço base é de 1.577.266,48 € (um milhão, quinhentos e setenta



[Signature]

[Signature]

e sete mil, duzentos e sessenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal aplicável. -----

A fundamentação da escolha do procedimento – concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia – é feita em função do valor do contrato, que é inferior ao montante dos limiares europeus para os contratos de empreitadas de obras públicas, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea b) do artigo 19.º do CCP e alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do mesmo Código, estando assim assegurado o princípio da concorrência e, face ao tipo de obra a executar, não se justifica o recurso ao concurso limitado por prévia qualificação. -----

O preço base constante do caderno de encargos resulta da multiplicação da quantidade de trabalhos previstos no mapa de trabalhos pelos respetivos preços unitários. Os preços unitários fixados tiveram por base o orçamento constante do projeto de execução, e estão conforme os preços unitários correntes no mercado para trabalhos da mesma espécie e condições de execução. -----

O prazo de execução da empreitada é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, que se considera necessário e suficiente para o efeito, tendo em conta obras da mesma espécie e condições de execução.

A decisão de contratar tem a seguinte fundamentação: -----

A empreitada em causa tem por objeto a requalificação do arruamento existente, na totalidade da sua extensão. A Avenida 4 de Abril de 1955 serve como elemento de ligação entre equipamentos e zonas consolidadas tais como a junta de freguesia e com intervenções futuras já programadas, tais como a requalificação da rua João Bento Padilha. -----

Com esta intervenção pretende-se requalificar o espaço público, priorizando os espaços públicos de usufruto e circulação pedonal. Procura-se também o melhoramento da acessibilidade e condições de segurança assim como a dotação da via com as infraestruturas necessárias. -----

3. Autorizar a despesa com a execução do contrato a celebrar, que será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401 na qual ficou cativa a importância de 98.347,20€ (noventa e oito mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos), correspondente à



(Signature)

(Signature)

estimativa da despesa a satisfazer no ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 1587/2024, de 11 de setembro. -----

O contrato a celebrar na sequência do procedimento concursal cuja decisão de contratar agora se toma terá encargos em mais do que um ano económico, que, face ao prazo de execução da obra e às diligências que se mostram necessárias desenvolver até à respetiva consignação (a obra apenas poderá ser consignada após o visto expresso ou tácito do Tribunal de Contas) se repartirão pelos anos económicos de 2025 e 2026, pelo que a abertura do procedimento apenas poderá ter lugar após prévia autorização da assembleia municipal, de harmonia com o previsto nos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, pelo que propõe-se que a presente deliberação seja remetida para a assembleia municipal para efeitos daquela autorização. -----

4. Decidir não contratar por lotes, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, com a fundamentação que consta da aludida informação técnica.

5. Designar o júri do respetivo procedimento com a seguinte composição: -----

Membros efetivos:-----

- Presidente – Eng.º Rui Miguel Santos Pereira, Técnico Superior, afeto ao Serviço de Empreitadas;-----

- Dra. Emília Cristina Campos Ramos Maia – Chefe da Divisão da Contratação Pública, que exercerá as funções de secretária do procedimento;-----

- Eng.º Sérgio Rodrigo Martins Delgado - Chefe do Serviço de Empreitadas.-----

Membros suplentes:-----

- Eng.º Nuno Filipe Araújo Fernandes, técnico superior, afeto ao Serviço de Empreitadas.

- Eng.ª Maria Susana Iria Silva, Técnica Superior afeta ao Serviço de Empreitadas;-----

6. Designar como gestor do contrato a celebrar o Eng.º Rui Miguel Santos Pereira, que nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo Chefe do Serviço de Empreitadas, Sérgio Delgado. -

7. Declarar, face aos elementos constantes do procedimento, que o Projeto de Execução,



com todas as especialidades, estudos e demais elementos que o integram, e que fazem parte integrante do caderno de encargos, contém todas as informações necessárias, indispensáveis e suficientes à boa execução da obra a realizar, pelo que “os elementos da solução da obra a realizar”, que serão disponibilizados a concurso, a definem e enquadram em termos técnicos e são suficientes para a sua boa execução e cumprem a legislação aplicável.-----

8. Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos que sejam solicitados pelos interessados, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

A proposta, com os oito pontos que a integram, foi aprovada por unanimidade. -----



17. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO "CIDADE DESPORTIVA" - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de catorze do corrente mês de novembro (item dez da respetiva ata), da qual se junta cópia à presente ata e dele fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes três folhas, para efeitos da autorização prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do prédio urbano a seguir descrito, pelo preço de 1.050.000,00€ (um milhão e cinquenta mil euros), a pagar na totalidade na data da celebração do respetivo contrato de compra e venda. -----

- Prédio urbano, constituído por uma parcela de terreno destinada a construção, com a área de catorze mil oitocentos e trinta e oito metros quadrados, sito na Avenida Operário Têxtil, freguesia de União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, concelho de Santo Tirso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número oitocentos, da extinta freguesia da Lama, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo quatro mil trezentos e cinquenta e cinco, delimitado na planta anexa à aludida deliberação da câmara municipal, que se destina à criação de uma nova área desportiva e instalação dos respetivos equipamentos desportivos, designada por “Cidade Desportiva.” -----



10. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO "CIDADE DESPORTIVA" - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil setecentos e sessenta e três, a informar sobre as negociações desenvolvidas com os proprietários do prédio a seguir identificado, que se destina à criação de uma nova área desportiva e instalação dos respetivos equipamentos desportivos, designada por “Cidade Desportiva.” -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse solicitar autorização à assembleia municipal para adquirir o prédio a seguir identificado, pelo preço de 1.050.000,00€ (um milhão e cinquenta mil euros), a pagar na totalidade na data da celebração do respetivo contrato de compra e venda. -----

- Prédio urbano, constituído por uma parcela de terreno destinada a construção, com a área de catorze mil oitocentos e trinta e oito metros quadrados, sito na Avenida Operário Têxtil, freguesia de União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, concelho de Santo Tirso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número oitocentos, da extinta freguesia da Lama, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo quatro mil trezentos e cinquenta e cinco, delimitado na planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita uma declaração de voto, nos seguintes termos: -----

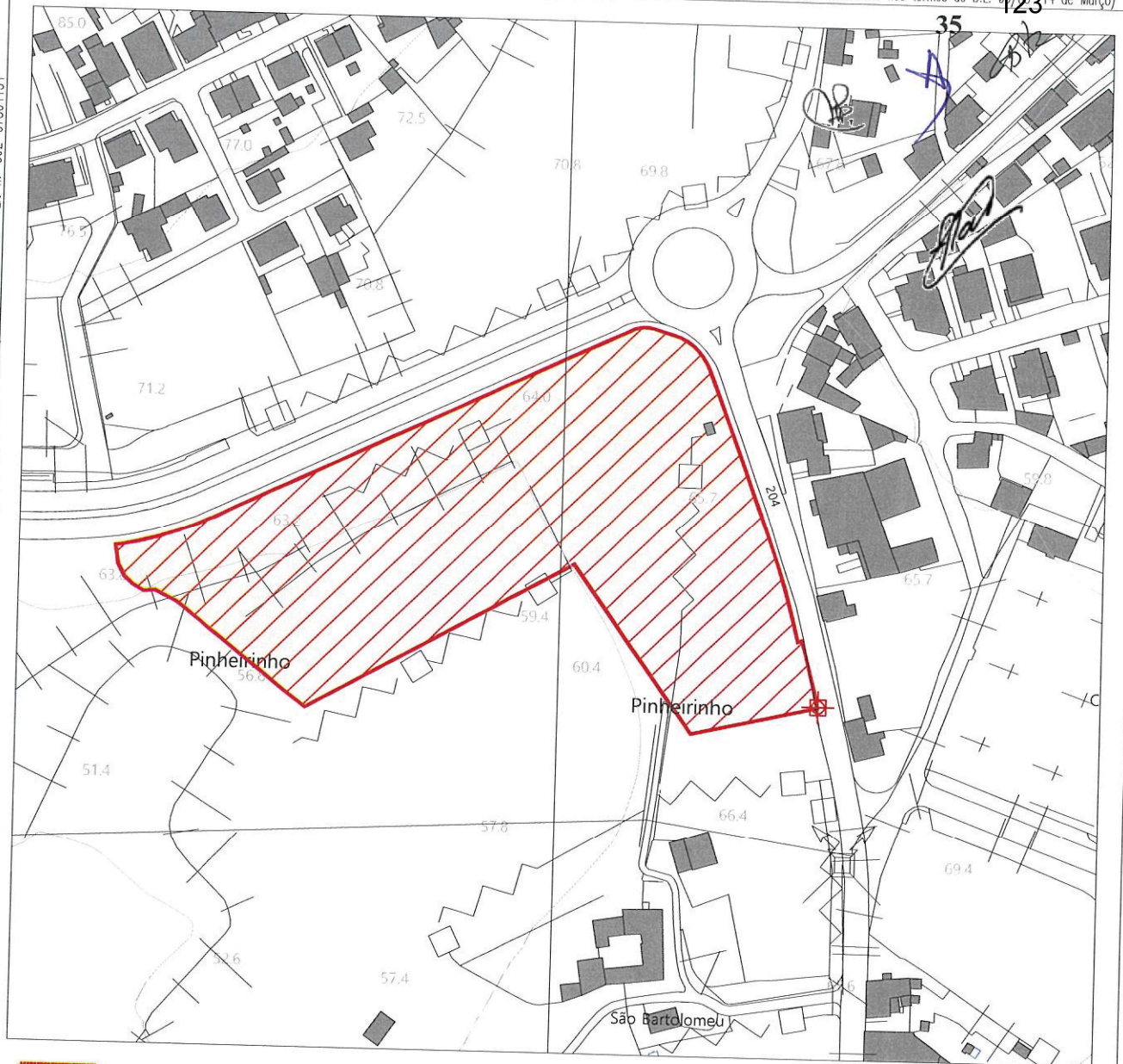
Que votavam a favor, que aliás não tinham como não aprovar esta proposta, pois é uma medida que estava contemplada no programa eleitoral da coligação PPD/PSD.CDS-PP às eleições de 2021 e que, portanto, era com muita satisfação que viam este projeto avançar. Que no seu programa





eleitoral não tinha este nome, efetivamente, mas sim a medida. Portanto, tratando-se de uma excelente medida para o município só podiam votar a favor. Que foi também uma das propostas do PSD nas reuniões ocorridas em 2022 sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento e que a proposta agora apresentada não altera em nada aquilo que pensavam. Que estarão ao lado do executivo para planear e avançar com este projeto, como em muitos outros e, portanto, que estavam inteiramente disponíveis para aquilo que da sua parte fosse necessário para que este projeto seja uma realidade em Santo Tirso.

Desenho Assistido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804134



 Parcela a adquirir - 14838,00 m2

Proprietários: MARIA JOSÉ DE A.S.L.C.C. PACHECO DE ANDRADE - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE
DESCRITO NA CRP 800/29042024 - MATRIZ URBANO - 4355

Confrontações:

Norte: ESTRADA
Sul: JOAQUIM ALBERTO CUNHA DE ANDRADE E EDUARDO CUNHA MIRANDA
Nascente: ESTRADA
Poente: EDUARDO CUNHA MIRANDA



Coordenada Retangular
Origem ETRS 89
(valores expressos em metros)
X = -27916.89
Y = 186981.46



Departamento de Urbanismo e Ambiente

Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

AQUISIÇÃO DA QUINTA DO MONTINHO - CIDADE DESPORTIVA

Planta Cadastral - Geral

Localização - AVENIDA OPERÁRIO TÊXTIL SANTO TIRSO

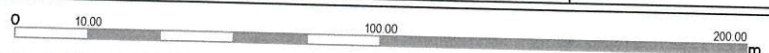
Autor
Bruno Maia

Rúbrica do autor

Colaboradores

Coordenador
Sara Cidade

Escala: 1/1000



Referência

SGD

Registo

Substitui

Substituído

Data

Folha

6564/24

agosto 2024

01



18. CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DE CAMINHO DE SERVIDÃO PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, NO LUGAR DE SANDE, REFOJOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS DE RIBA DE AVE. ----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezassete de outubro findo, constante das subseqüentes duas folhas da presente minuta da ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, afetar a área do referido caminho de servidão ao domínio público municipal, mediante celebração de contrato de cedência com os proprietários dos prédios confinantes. -----







11. CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DE CAMINHO DE SERVIDÃO PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, NO LUGAR DE SANDE, REFOJOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS DE RIBA DE AVE. -----

Presentes requerimentos de Sérgio Ferreira de Sousa e mulher, Mário Tiago Santos Peniche e mulher, e Élio Machado Ferreira e mulher, registados com os números dezassete mil setecentos e trinta e vinte e dois mil seiscientos e sessenta e dois, a informar que sobre os prédios de que são proprietários existe um caminho de servidão, delimitado na planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, que já se encontra pavimentado a paralelo e dotado de infraestruturas elétricas (luz pública) há mais de dez anos, e a solicitar a afetação desse caminho ao domínio público rodoviário, já que o mesmo há muito que é considerado como caminho público. -----

Consultada a junta de freguesia da União das freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave, a mesma declarou que não se opõe a que o referido caminho venha a integrar o domínio público municipal. -----

O assunto vem informado pela Divisão Jurídica, conforme informação de oito de outubro findo, registada com o número oito mil e trinta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a afetação daquele caminho ao domínio público municipal, mediante celebração de contrato de cedência com os proprietários dos prédios confinantes. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Desenho Assistido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804134



Parcela 1 - área: 142.00 m²

Parcela de terreno destinado a integrar o domínio publico rodoviário municipal

Confrontações:

Norte: Sérgio Ferreira de Sousa e Élio Machado Ferreira
 Sul: Mário Tiago Santos Peniche
 Nascente: Rua de Sande
 Poente: Mário Tiago Santos Peniche



Coordenada Retangular
 Origem Datum 73
 (valores expressos em metros)
 X = -26012.61
 Y = 179913.79



Departamento de Gestão Ambiental, Território e Requalificação do Espaço Público
Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

Parcela de terreno destinado a integrar o domínio publico rodoviário municipal

Planta Cadastral - P1

União de Freguesias de Carreira e Refojos

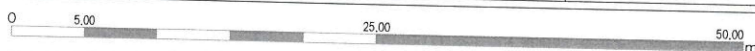
Autor
Bruno Maia

Rúbrica do autor

Colaboradores

Coordenador

Escala: 1/500



Referência
17730

SGD

Registo

Substitui

Substituído

Data

setembro 2024

Folha

01



19. FREGUESIA DE VILARINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezassete de outubro findo, constante da subsequente folha da presente minuta da ata.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1631/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 2048/2024, de nove de outubro.-----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de vila, que se realizaram nos dias doze a vinte e dois de junho último. -----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Vilarinho.---



[Signature]

[Signature]

10. FREGUESIA DE VILARINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA (15.º ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO À CATEGORIA DE VILA).-----

Presente ofício de vinte e um de agosto último, da junta de freguesia de Vilarinho, enviado por email de vinte e três de setembro findo, registado com o número vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 15.º aniversário da elevação da freguesia de Vilarinho à categoria de Vila, que decorreram de doze a vinte e dois de junho último. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de sete do corrente mês de outubro, registada com o número sete mil novecentos e quinze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

A Freguesia de Vilarinho tem a sua situação tributária regularizada, conforme resulta da consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária e Aduaneira no dia 01 do corrente mês de outubro, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada ao sítio institucional da Segurança Social, na mesma data, cuja informação é igualmente válida por seis meses.

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal a atribuição de um subsídio à freguesia de Vilarinho no montante de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas, face à competência daquele órgão deliberativo prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1721/2024.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1631/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 2048/2024, de 09 de outubro. -----

A proposta foi aprovada unanimidade.-----



20. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE MCG INVESTMENTS - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL - UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS INTEGRADOS NA RAN. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de catorze do corrente mês de novembro, constante das subseqüentes duas folhas da presente minuta da ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

A assembleia municipal deliberou, com a fundamentação constante da aludida deliberação da câmara municipal, e da informação técnica nela referida, documentos que aqui se dão por inteiramente transcritos para todos os efeitos legais, e de harmonia com o previsto no n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, reconhecer o interesse público do projeto referido naquela deliberação, para efeitos de utilização não agrícola de solo incluído na RAN, de modo a permitir a execução do projeto de instalação de um centro desportivo, com ginásio e padel. --

A proposta foi aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor, e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----



23. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE MCG INVESTMENTS – SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A -PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL - UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS INTEGRADOS NA RAN. -----

Presente requerimento de vinte e quatro de outubro findo, registado com o número vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis, da sociedade anónima denominada MCG – INVESTMENTS – SIC Imobiliária Fechada, S.A., com sede no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 127/131, Escritório 210, Porto, a solicitar o reconhecimento do interesse municipal do projeto de investimento que vai realizar, que consiste na alteração de uso de um edifício existente na Rua Comendador António Maria Lopes, n.º 17, Santo Tirso, para instalação de um Centro Desportivo com ginásio e padel, cuja execução implica a utilização não agrícola de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional. -----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação de sete do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil oitocentos e doze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação técnica;-----

Considerando que o n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) estipula que “Com carácter excepcional pode ser admitida, nesta categoria de espaço, a implantação de empreendimento de interesse público municipal, como tal reconhecido pela Assembleia Municipal”;

Considerando o previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN);-----

Considerando o potencial de criação de valor de um projeto e investimento desta natureza será significativo, na medida em que representa um investimento com capacidade de atrair e manter no concelho outras iniciativas e serviços, favorecendo estruturalmente o desenvolvimento económico, estimulando a fixação da população, incrementando o seu bem-estar e saúde e proporcionando a criação







de emprego;-----

Considerando que a identificada sociedade tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças do Porto -2 no dia 14 de outubro findo, válida por três meses, e declaração emitida na mesma data pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia dezasseis de outubro de 2024. -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que seja deliberado o reconhecimento do interesse público municipal do projeto em causa, para efeitos de utilização não agrícola de solo incluído na RAN, de modo a permitir a execução do projeto de instalação de um centro desportivo, com ginásio e padel. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



21. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE AGRODANIBELA, LDA. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL - UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS INTEGRADOS NA RAN. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e oito do corrente mês de novembro, constante das subsequentes duas folhas da presente minuta da ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

A assembleia municipal deliberou, com a fundamentação constante da aludida deliberação da câmara municipal, e da informação técnica nela referida, documentos que aqui se dão por inteiramente transcritos para todos os efeitos legais, e de harmonia com o previsto no n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, reconhecer o interesse público do projeto referido naquela deliberação, para efeitos de utilização não agrícola de solo incluído na RAN, de modo a permitir a criação de um espaço para a realização de eventos, contíguo ao alojamento local que os requerentes exploram em S. Salvador do Campo, freguesia de Vila Nova do Campo. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor, e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----



[Signature]

[Signature]

16. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE AGRODANIBELA, LDA. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL - UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS INCLUÍDOS NA RAN. -----

Presente requerimento de nove de outubro findo, registado com o número vinte e três mil trezentos e cinquenta e sete, da sociedade anónima denominada AGRODANIBELA, LDA, com sede na Rua Pinheiro do Bicho, n.º 48, freguesia de Figueiredo, concelho de Braga, a solicitar o reconhecimento do interesse municipal do projeto de investimento que vai realizar, que consiste na realização de obras em dois edifícios devolutos e licenciados para aviário, existentes no prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Nova do Campo sob o artigo mil duzentos e quarenta e quatro e descrito na Conservatória do Registo Predial da freguesia de S. Salvador do Campo (extinta) sob o número quinhentos e sessenta e seis, de modo a criar um espaço para a realização de eventos, contíguo ao alojamento local que exploram em S. Salvador do Campo, freguesia de Vila Nova do Campo, cuja execução implica a utilização não agrícola de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional. -----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação de dezoito do corrente mês de novembro, registada com o número nove mil e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação técnica; -----

Considerando que o n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) estipula que “Com carácter excepcional pode ser admitida, nesta categoria de espaço, a implantação de empreendimento de interesse público municipal, como tal reconhecido pela Assembleia Municipal”;

Considerando o previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN); -----

Considerando o potencial de criação de valor de um projeto e investimento desta natureza



Almeida Fagundes

JP

Almeida Fagundes

será significativo, na medida em que representa um investimento com capacidade de atrair e manter no concelho outras iniciativas e serviços, favorecendo estruturalmente o desenvolvimento económico, estimulando a fixação da população, a criação de emprego e o desenvolvimento turístico do concelho;

Considerando que a identificada sociedade tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças do Braga -2 no dia 26 de outubro findo, válida por três meses, e declaração emitida pelo Centro Distrital de Braga do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia sete do corrente mês de novembro, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia doze de novembro de 2024. -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que seja deliberado o reconhecimento do interesse público municipal do projeto em causa, para efeitos de utilização não agrícola de solo incluído na RAN, de modo a permitir a execução do referido projeto. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A large, stylized signature.

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

No início da sessão da assembleia municipal, o senhor presidente da assembleia lembrou que os cidadãos interessados em intervir teriam de fazer a sua inscrição até ao termo do período destinado à discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, de harmonia com o previsto no artigo 38.º do regimento da assembleia municipal. -----

Inscriveu-se para participar nesta reunião o sócio-gerente da sociedade Fafbuildings, que, no entanto, não estava presente na altura em que foi chamado a intervir. -----



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.-----

A assembleia municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou por unanimidade a presente minuta da ata, da parte propriamente deliberativa da reunião, reservando para próxima reunião a aprovação da parte relativa às ocorrências verificadas. -----

A sessão ordinária do mês de novembro foi encerrada eram vinte e quatro horas do dia vinte e oito de novembro. -----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem cento e trinta e seis folhas, apenas utilizadas no anverso e um documento anexo (Anexo I, relativo ao item um), que eu

Cláudia Quacalera Bazez Quaresima

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Sebastião Rufino Flávio

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal, com a exceção do ponto um que foi tomada por escrutínio secreto. -----

Todos os Anexos da ata desta sessão ordinária ficam desde já rubricados pelo presidente e pela secretária designada para o efeito. -----



Curriculum Vitae

Orlando Leal

INFORMAÇÃO PESSOAL

Orlando Jorge Vieira da Silva Leal



[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

de 09/2019 – até hoje

Coordenador Técnico de Informática para as escolas do Primeiro Ciclo
Câmara Municipal da Maia * Praça do Doutor José Vieira de Carvalho * 4474-006 Maia
(www.cm-maia.pt)

- Responsável pela área das Escolas do Município da Maia no que concerne a redes, infraestruturas e equipamentos informáticos

Empresa ou setor Administração Pública Local

de 06/2005 – até hoje

Especialista de Informática

Câmara Municipal da Maia * Praça do Doutor José Vieira de Carvalho * 4474-006 Maia
(www.cm-maia.pt)

- Funções de Especialista de Informática nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação; infraestruturas tecnológicas e engenharia de software

Empresa ou setor Administração Pública Local

de 10/2007 – até 12/2008

Formador

FIDTI * Porto e Gondomar

- Ministrou formação para a Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, na área das Ciências Informáticas – Instalação e Configuração de Redes Informáticas no âmbito de Cursos IEFA

Empresa ou setor Estado

de 01/2007 – até 06/2007

Investigador

Parlamento Europeu * Bruxelas * Bélgica

- Desenvolveu um trabalho de investigação relacionado com História e integração de Portugal na Comunidade Europeia, como Bolseiro contratado por um Eurodeputado

Empresa ou setor Estado

de 06/2006 – até 12/2009

Coordenador Municipal do projeto das Atividades de Enriquecimento Curricular - Informática

Câmara Municipal da Maia * Praça do Doutor José Vieira de Carvalho * 4474-006 Maia
(www.cm-maia.pt)

- Desenvolveu a coordenação deste projeto, que incluiu a gestão de uma equipa de Coordenadores pedagógicos e professores de informática, responsáveis pelas aulas desta disciplina nas escolas do primeiro ciclo do concelho, bem como supervisiona as componentes pedagógica e construção de aulas, planos e demais projetos relacionados.

Empresa ou setor Administração Pública Local

de 01/1999 – até 06/2001

Avençado

Câmara Municipal da Maia * Praça do Doutor José Vieira de Carvalho * 4474-006 Maia
(www.cm-maia.pt)

- Desenvolveu atividades de auxílio aos Departamento de Informática; Departamento do Património Histórico Cultural e Turismo e no Gabinete de Relações Públicas

Empresa ou setor Administração Pública Local

de 06/1998 – até 12/1998

Estagiário

Câmara Municipal da Maia * Praça do Doutor José Vieira de Carvalho * 4474-006 Maia
(www.cm-maia.pt)

- Estágio no Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal da Maia com a principal função da criação e carregamento dos dados das bases de dados para envio de convites protocolares a autarquia

Empresa ou setor Administração Pública Local

de 02/1997 – até 8/1997

Estagiário

CIAF * ISMAI * Avenida Carlos Oliveira Campos * Castelo da Maia * 4475-690 Maia
(www.ISMAI.pt)

- Elaboração de Páginas Internet para clientes do Centro Informático de Apoio à Formação do ISMAI

Empresa ou setor Ensino

07/1996

Estagiário

Câmara Municipal da Maia * Praça do Doutor José Vieira de Carvalho * 4474-006 Maia
(www.cm-maia.pt)

- Informatização e Carregamento de uma Base de Dados relacionada com os Cabazes de Natal da Ação Social da Autarquia

Empresa ou setor Administração Pública Local

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

30/07 /2010

Curso "Implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular: Questões de Desenvolvimento, Qualidade e Dinâmicas Sociais"

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto

- Classificação Final de 18 (Dezoito) valores
- Duração do curso -80 horas – 9 ECTS

9/10/2001 Licenciatura em Informática de Gestão

Instituto Superior da Maia

- Classificação Final de 13 (Treze) valores
- Classificação de 15 (quinze) valores no Projeto de Final de Curso, intitulado de MAIA CULTURA (CD interativo de apresentação do concelho da Maia e as suas vertentes culturais)

23/09/2008 Eacharelatos em Informática de Gestão

Instituto Superior da Maia

- Classificação Final de 13 (Treze) valores
- Classificação de 18 (dezoito) valores no Estágio - Projeto Informático de Sistemas de Gestão de Cantinas de Escolas Primárias da Câmara Municipal da Maia

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Língua materna Português

Outras línguas

	COMPREENDER		FALAR		ESCREVER
	Compreensão oral	Leitura	Interacção oral	Produção oral	
Inglês	C1	C1	C1	B1	A1
Espanhol	A1	A1	A1	A1	A1
Francês	A1	A1	A1	A1	A1

Níveis: A1/A2: utilizador básico - B1/B2 utilizador independente - C1/C2: utilizador avançado
Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas

Competências de comunicação

- Boa capacidade de comunicação adquiridas através da experiência profissional, bem como dos diversos cargos desempenhados a nível político e associativo que conferem a capacidade comunicativa entre diferentes realidades e contextos.
- Experiência como formador em diferentes contextos e diferentes públicos.

Competências de organização

- Boa capacidade de liderança (liderou várias equipas de trabalho, tendo orientado dezenas de estágios Curriculares e gerido equipas de Bolseiros.
- Responsável por equipas de trabalho relacionadas com os cargos desempenhados na sociedade civil, com experiência acumulada na gestão, produção e organização de eventos.

Competências relacionadas com o trabalho

- Bom domínio na implementação de procedimentos, nomeadamente a Conceção, implementação e gestão das infraestruturas de rede WAN E LAN; Gestão dos equipamentos informáticos e melhoria dos mesmos de acordo com as necessidades; Implementação dos sistemas de impressão e digitalização em rede; Gestão de parques informáticos, incluindo os procedimentos aquisição, troca e atualização dos mesmos; criação de normativos de gestão, identificação e manutenção de equipamentos; ...

Competências digitais

AUTOAVALIAÇÃO				
Processamento de informação	Comunicação	Criação de conteúdos	Segurança	Resolução de problemas
Avançado	Avançado	Avançado	Avançado	Avançado

Níveis: utilizador básico - utilizador independente - utilizador avançado
Competências digitais - Grelha de auto-avaliação

Outras competências Adquiridas na área de Informática

- Curso de Oracle Database 10g – Administration Workshop II entre os dias 8 e 11 de maio de 2017, com a duração de **28 horas**
- Curso de Oracle Database 10g – Administration Workshop I entre os dias 21 e 24 de maio de 2017, com a duração de **28 horas**
- Microsoft Certificate of Achievement em M6421 Configuring and Troubleshooting a Windows Server 2008 Network Infrastructure desde 17 de maio de 2013, com a duração de **30 horas**
- Frequentou a Ação: Administração de Sistemas Linux, que decorreu entre os dias 17 de outubro e 4 de novembro de 2011 na Câmara Municipal da Maia, com a duração de **35 horas**.
- Curso de Especialização Tecnológica 6425 - Configuring and Troubleshooting a Windows Server 2008 – Active Directory Domain Services, entre 16 e 22 de março de 2012, com a duração de **30 horas + 12 horas**

Carta de Condução

P-1017294, Categoria B, em 28 de Junho de 1996, D.S.V. Norte

Publicações

- Uma aventura chamada JSD Contributos para a história da Distrital do Porto (1974 - 1999) Porto, julho de 2005
- Artigos de opinião sobre atualidade e política e sociedade desde setembro de 2004

Apresentações

- Participou enquanto orador no WORKSHOP subordinado ao tema "As Tecnologias de Informação e Comunicação no 1º Ciclo", organizado pela Lusoinfo – Sistemas de Informação, no dia 30 de Maio de 2008, no TECMAIA – Parque Ciência e Tecnologia da Maia, Auditório Maiainova

Projetos

- Participou e colaborou na Organização do Congresso "Raízes da Nossa Identidade" que se realizou na Maia, entre 22 e 24 de novembro de 2001
- Participou e colaborou na Organização do Colóquio "De Almeida Garrett a António Nobre" que se realizou na Maia, em fevereiro de 2000
- Participou e colaborou na Organização do Colóquio "Eça de Queirós e os Valores do fim de Século" que se realizou na Maia, em junho de 2000
- Participou e colaborou na Organização do "Congresso de Cultura Popular" que se realizou na Maia, entre 9 e 12 de dezembro de 1999
- Participou e colaborou na Organização do Congresso "Maia – História Regional e Local" que se realizou na Maia, em dezembro de 1998
- Participou e colaborou na organização com o C.I.A.F. da primeira semana Aberta subordinada ao Tema "A Sociedade da Informação", entre 12 e 14 de novembro de 1998

Conferências / Formações

- Frequentou e obteve aproveitamento na Formação de Escrita Criativa, que decorreu entre 12 e 29 de dezembro de 2022, com a duração total de **25 horas**;
- Frequentou e obteve aproveitamento (19 valores) o Curso de Formação Profissional de Implementação de Metodologia Kaizen Lean, em 24 de novembro de 2022, com a duração de **130 horas**.
- Frequentou e obteve aproveitamento de Bom na Formação em Gestão do Tempo e Organização do Trabalho, em novembro de 2021, com a duração total de **25 horas**;
- Frequentou e obteve aproveitamento de Muito Bom na Formação em Criatividade em Comunicação, em junho de 2021, com a duração total de **50 horas**;
- Participou no 16º Curso Geral de Cibersegurança – Uma perspetiva whole of society, promovido pelo Centro Nacional de Cibersegurança, entre 17 e 18 de março de 2021, com a duração total de **15 horas**;

Conferências / Formações

- Participou Ação de Formação "Comunicação, Imagem e Protocolo", organizado Câmara Municipal da Maia, entre 18 de fevereiro e 21 de março de 2021, com a duração de 14 horas.
- Participou no I Encontro Nacional de Informáticos da administração Pública, organizado pela ANIAP, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, a 26 de janeiro de 2019, com a duração de 8 horas.
- Participou na Conferência: "Proteção de Dados – O novo desafio das Autarquias Locais", que decorreu no dia 6 de abril de 2018, com a duração de 8 horas.
- Frequentou e concluiu com aproveitamento o Curso Primeiros Socorros ministrado pela Câmara Municipal da Maia no dia 5 de abril de 2017, com a duração de 8 horas
- Frequentou a Sensibilização para a Gestão de Qualidade da Câmara Municipal da Maia, no dia 18 de janeiro de 2012, com a duração de 3 horas.
- Frequentou o Curso de Administração de Sistemas Linux, ministrado na Câmara Municipal da Maia, entre 17 de outubro e 4 de novembro de 2011, com a duração de 35 horas.
- Frequentou o Curso de Formação Profissional: Gestão de Conflitos, entre os dias 11 e 27 de janeiro de 2011, com a duração de 30 horas.
- Frequentou o curso de Formação profissional: Gestão de Qualidade, entre os dias 15 e 16 de dezembro de 2010, com a duração de 10 horas.
- Participou no 1º Encontro com a Educação, realizado no dia 14 de março de 2009 no Cine-Teatro Municipal Messias, Mealhada
- Participou enquanto criador do conceito, organizador e membro de um dos grupos de trabalho nas Jornadas da Educação, que decorreram entre os meses de maio de junho de 2009, e tiveram a sua conclusão no dia 7 de junho desse mesmo ano no Salão Nobre dos Passos do Concelho da Maia.
- Frequentou o Curso de Formação de Formadores, promovido pelo Instituto Português da Juventude, que decorreu na Câmara Municipal da Maia entre os dias 1 de fevereiro e 7 de abril de 2006, tendo obtido a classificação de Muito Bom e uma duração de 120 horas.
- Frequentou o Curso de Gestão da Informação na Administração Local, promovido pela FALATÓRIO, com uma carga Horária de 15 Horas e que decorreu na Maia, nos meses de outubro e novembro de 2005, com uma duração de 10 horas.
- Frequentou o Curso de Relacionamento Interpessoal promovido pela PRIMUS – Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A., com uma carga horária de 24 Horas e que decorreu na Maia, nos meses de novembro e dezembro de 2004, tendo obtido a classificação de Muito Bom.
- Frequentou o curso de Internet e Comércio Eletrónico, promovido pelo Centro de Formação ao Longo da Vida, e com uma duração de 84 horas.
- Frequentou o curso de "Marketing Político", qualificação de nível IV, realizado no mês de julho de 2004, na Câmara Municipal da Maia, com a classificação de Bom e duração de 15 horas.
- Frequentou o curso de "Marketing Político", qualificação de nível IV, realizado no mês de julho de 2004, na Câmara Municipal da Maia, com a classificação de Bom e duração de 15 horas
- Participou no Colóquio subordinado ao Tema "Mercado de Trabalho – Uma aposta para a Juventude", realizado em setembro de 2003 no salão Nobre da Junta de Freguesia de Vermoim – Maia
- Participou no Curso de Formação de Jovens Autarcas, ministrado na Casa do Aito em Pedrouços, nos dias 9 e 16 de novembro de 2002
- Participou em todas as edições do Fórum Multimédia, realizadas no Fórum da Maia
- Realizou, organizou e Participou no Colóquio "A Economia Portuguesa em 1996", que contou com as presenças do Dr. Rui Rio e do Prof. Doutor José Vieira de Carvalho
- Participou no Workshop subordinado ao tema "Planeamento de Sistemas de Informação", em 11 de janeiro de 1996, no Instituto Superior da Maia.
- Participou no Segundo e Terceiro Seminários de Tecnologias de Informação do Instituto Superior da Maia em 1995 e 1996
- Participou no Workshop da Microsoft, em novembro de 1994, no Hotel Meridien, Porto

Cursos de Estudos Políticos Aprofundados

- Frequentou a Universidade da Europa, que se realizou na Curia entre os dias 14 e 16 de novembro de 2008 e que contou com a presença de e vários Eurodeputados e antigos Eurodeputados
- Frequentou a Universidade do Poder Local, que se realizou em Paredes entre os dias 29 de junho e 1 de julho de 2007 e que contou com a presença de vários autarcas nacionais
- Frequentou a Denominada Universidade de Verão, que se realizou em Castelo de Vide entre os dias 6 e 12 de Setembro de 2004 e que contou com a Participação dos seguintes Docentes (e respetivos cargos na altura): Prof. Doutor Diogo Lucena (Professor Universitário e Administrador da Fundação Calouste Gulbenkian); Eng. Jorge Moreira da Silva (Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território); Eng. Carlos Pimenta (Administrador de Empresas e Antigo Secretário de Estado, Deputado e Eurodeputado); Prof. Doutor Luís Valadares Tavares (Professor Catedrático do IST); Dr. António Martins da Cruz (Embaixador e Antigo Ministro dos Negócios Estrangeiros); Dr. Francisco Pinto Balsemão (Presidente da Holding Impresa SGPS, Presidente da SIC, bem como de vários outros órgãos de Comunicação Social e Antigo Primeiro Ministro); Einhart Jácome da Paz (Publicitário, estratega de Marketing e diretor de Cinema,); Dr. Fernando Reboredo Seabra (Professor Universitário e Presidente da Câmara Municipal de Sintra) Carlos Coelho (Eurodeputado); Gonçalo Capitão (Deputado à Assembleia da República); Doutor Paulo Teixeira Pinto (Professor Universitário); Dr. José Manuel Matos Correia (Deputado à Assembleia da República e docente universitário); Dra. Clara Ferreira Alves (Advogada e cronista do semanário EXPRESSO) Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa (Professor Universitário, Antigo membro do Governo); Dr. Juan Luís Cerberían (Diretor-fundador do Jornal Espanhol EL PAÍS) e Dr. Pedro Santana Lopes (Primeiro Ministro de Portugal).

Distinções e Prémios

- Primeiro Prémio do evento CICLOTRALHADOR – De Bicicleta para o Trabalho, promovido pela Câmara Municipal da Maia, no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, nos anos de 2017, 2018 e 2019
- Primeiro Prémio do Concurso de contos de Natal, que decorreu em dezembro de 2009, promovido pelo Jornal Maia Hoje
- Primeiro Prémio a nível Distrital (como coordenador do grupo de trabalho) do Concurso da História da JSD que decorreu entre maio e julho de 2005 e promovido pela JSD e pelo Eurodeputado Carlos Coelho
- Primeiro Prémio do Concurso de Ideias para as comemorações do Décimo Aniversário do Instituto Superior da Maia
- Primeiro Prémio individual do Concurso da História da JSD que decorreu entre maio e julho de 2005 e promovido pela JSD e pelo Eurodeputado Carlos Coelho
- Bicampeão de Atletismo na especialidade de corta-mato da Escola Secundária da Maia, nos anos de 1993 e 1994

Filiações

- Membro da Comissão Política Distrital do PSD Porto desde setembro de 2022, nas funções de Secretário Geral Adjunto, tendo ainda desempenhado funções na mesma estrutura de março de 2006 a dezembro de 2007, e de junho de 2018 a novembro de 2019.
- Antigo secretário da Comissão Política de secção do PSD Maia, tendo no passado desempenhado vários cargos em Comissões Políticas da Secção da Maia do Partido e Juventude Social Democrata.
- Membro da Assembleia de Freguesia de Barca – Maia de 2005 a 2009, desempenhando as funções de líder da Bancada da Coligação "Primeiro as Pessoas"
- Membro da Comissão Política Distrital da JSD Porto de Junho de 2005 a junho de 2007, tendo desempenhado entre outras funções, o cargo de diretor de informação.

Filiações

- Antigo secretário da Comissão Política de secção do PSD Maia, tendo no passado desempenhado vários cargos em Comissões Políticas da Secção da Maia do Partido e Juventude Social Democrata.
- Membro da Assembleia de Freguesia de Barca – Maia de 2005 a 2009, desempenhando as funções de líder da Bancada da Coligação “Primeiro as Pessoas”
- Membro da Comissão Política Distrital da JSD Porto de Junho de 2005 a junho de 2007, tendo desempenhado entre outras funções, o cargo de diretor de informação.
- Presidente da comissão instaladora da Associação de antigos Alunos do Instituto Superior da Maia em dezembro de 2003
- Presidente da Mesa do Plenário do Núcleo da JSD da Vila do Castelo da Maia entre dezembro de 2002 e dezembro de 2003
- Membro do Núcleo do PSD da Vila do Castelo da Maia entre 2000 e 2002
- Sócio fundador e Presidente da Assembleia Geral da Associação JB – Juventude Barcareense
- Membro da Associação de Estudantes do Instituto Superior da Maia entre janeiro de 1998 e janeiro de 2001, tendo sido entre outras funções: Vice-presidente da Direção e Chefe dos Departamentos Informático e Chefe do Departamento Recreativo e Cultural
- Representante do Curso Superior de Informática de Gestão ao Conselho Pedagógico do Instituto Superior da Maia entre janeiro de 1997 e janeiro de 2001
- Antigo Membro da Comissão de Reavaliação do Sistema de Avaliação do Instituto Superior da Maia
- Antigo Membro fundador do Boletim informativo do ISMAI e colaborador em várias outras publicações académicas
- Antigo Membro do Conselho de Veteranos do ISMAI entre 1999 e 2001
- Antigo Membro da Comissão De Praxe do ISMAI entre 1998 e 2001
- Antigo Presidente da Comissão de Curso de Informática de Gestão entre dezembro de 1996 e junho de 1998
- Antigo membro do Rotaract Clube da Maia
- Antigo Colaborador do Programa de Rádio “Efe-ere-à” da Rádio Lidador
- Antigo Membro do Conselho Consultivo da Juventude da Câmara Municipal da Maia

Maia, 17 de setembro de 2024



Orlando Jorge Vieira da Silva Leal